



Plano Municipal de Contigência
de Proteção e Defesa Civil -
PLACON

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

2026



PLANO DE CONTINGÊNCIA



SIMPDEC.: Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Pojuca

COMPDEC.: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

A COMPDEC tem a finalidade de articular e facilitar a prevenção, preparação e resposta aos desastres no município de Pojuca.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Ar1LsyRBqD9z9LqR>.

108



PLANO DE CONTINGÊNCIA



EQUIPE DE APOIO NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Luiz Carlos Costa Trinchão
Prefeito de Pojuca

Patrícia Caren Gomes dos Santos
Coordenadora de Defesa Civil de Pojuca

Responsável: Sheldon Lustosa de Santana
Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente (SESPUMA)

Responsável: Vanderson Alex dos Santos Souza
Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano (SEPEDUR)

Responsável: Leila Daiane Rosário de Santana Oliveira
Secretaria de Gestão Administrativa (SEGAD)

Responsável: Maria Carolina Alves Menezes
Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES)

Responsável: Erismende Ferreira dos Santos
Secretaria de Saúde (SESAU)

Responsável: Isabel Cristina dos Santos
Secretaria da Educação (SEDUC)

Responsável: Rosenilde de Almeida Cardoso Leite
Gabinete do Prefeito (GAPRE)

Responsável: Graziela Alves de Amorim Siqueira
Assessoria Geral de Comunicação (AGECOM)

Responsável: Agberto Pithon Barreto
Assessoria Jurídica (AJUR)

Superintendente: Herbert Roberto Lisboa Costa
Superintendência de Trânsito e Transporte Público (STT)

Responsável: Comandante Alex Ribeiro dos Santos (GCM)
Guarda Civil Municipal

Ten. Cel. BM Maracy Vieira dos Santos
10º Batalhão de Bombeiros Militar

Major PM. Adauto Caribé De Souza Santos
32º Batalhão de Polícia Militar - BPM

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos



PLANO DE CONTINGÊNCIA
GRUPO DE GESTÃO DE CRISE

SECRETARIA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
Prefeito Municipal	Luiz Carlos Costa Trinchão	Prefeito
DEFESA CIVIL	Patrícia Caren Gomes dos Santos	Gerente
DEFESA CIVIL	Arlindo da Silva Júnior	Chefe de Setor
DEFESA CIVIL	Felipe Simões	Agente
DEFESA CIVIL	Max Rangel	Agente
SESPUMA	Sheldon Lustosa de Santana	Secretário
SESPUMA	Gabriel Costa Araújo Bastos	Gerente
SEPEDUR	Vanderson Alex dos Santos Souza	Secretário
SEDES	Carolina Gomes da Silva	Assistente Social
SEDES	Ina Marcia Carvalho Simões	Psicóloga
SESAU/VIG SAN	Valdeni Costa Ferreira De Jesus	Agente
SESAU	Gibson Ribeiro Dos Santos	Agente
SESAU/SAMU	Marcos Emanuel do Amor Divino Borges	Coordenador SAMU
SESAU/VIEP	Bartira Regis Souza Ribeiro	Coordenadora VIEP
SESAU/VIEP	Marcelo Santana Basto Melo	Coordenador Imunização
SEDUC	Renata Improta Leite	Chefe de setor
SEDUC	Maria Cristina dos Reis	Chefe de setor
AGECON	Monica Dórea Freire	Gerente de Comunicação
AJUR	Luiz Carlos Lima de Souza	Assessor Jurídico
STT	Fabiano Batista de Matos	Chefe de setor
STT	Ciro Tadeu de Matos Bastos	Chefe de setor
GCM	Dilson dos Santos	Guarda Municipal Pojuca
GCM	Claudio da C. Ferreira	Guarda Municipal Pojuca
10º Batalhão de Bombeiro Militar	Tenente-Coronel BM João Daniel	Subcomandante 10º Batalhão de Bombeiro Militar
10º Batalhão de Bombeiro Militar /3ªCIA	Tenente BM Crusoe	Comandante da 3ªCIA do 10º Batalhão de Bombeiro Militar
10º Batalhão de Bombeiro Militar/1ªCIA	Aspirante BM Jesus	Comandante da 1ªCIA do 10º Batalhão de Bombeiro Militar
32º Batalhão de Polícia Militar - BPM	Major PM. Adauto Caribé De Souza Santos	Comandante do 32º CIPM
32º Batalhão de Polícia Militar - BPM	PM Elisângela Freitas das Mercês	Chefe da Seção de Planejamento Operacional do 32º CIPM
32º Batalhão de Polícia Militar - BPM	Capitão PM Nilton Resende	Chefe da Seção RH e Secretaria do 32º CIPM

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Ar1LSyRBqD9z9LqR>.

110



PLANO DE CONTINGÊNCIA



SUMÁRIO

1. Introdução	08
2. Missão	08
3. Caracterização Geral do Município	09
3.1 Localização	09
3.2 Perfil Demográfico	10
3.3 Clima	10
3.4 Recursos Hídricos	11
3.5 Economia Local	13
4. Definições	14
5. Justificativa	16
6. Cenários de Risco do Município	17
6.1 Pontos de Enchentes/Alagamentos	18
6.2 Pontos de Incêndio	18
7. Plano de Contingência, Monitoramento e Alerta	19
7.1 Primeira Etapa: Gestão de Risco	20
7.2 Segunda Etapa: Gestão de Desastres	21
8. Instruções para Utilização do Plano	22
8.1. Identificação e Caracterização da Emergência.....	23
8.2. Atividades dos órgãos / fases.....	24
8.3. Ações mitigadoras.....	25
8.4. Atribuições e Responsabilidades.....	25
8.5. Riscos inerentes ao município de Pojuca.....	26
8.6. Das Competências dos Órgãos Envolvidos	27
8.6.1. Defesa Civil.....	27
8.6.1.1. Recursos da Defesa Civil.....	28
8.6.2. Gabinete do Prefeito.....	28
8.6.2.1. Recursos do Gabinete do Prefeito	29
8.6.3. STT – Superintendência de Trânsito e Transporte	30
8.6.3.1. Recursos da Superintendência de Trânsito e Transporte (STT)	30
8.6.4. SESPUMA – Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente.....	31
8.6.4.1. Recursos da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente (SESPUMA)	32
8.6.5. SEDES – Secretaria de Desenvolvimento Social / Assistência Social	32
8.6.5.1. Recursos da Secretaria de Desenvolvimento Social / Assistência Social (SEDES)	33
8.6.6. SEPEDUR – Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano.....	34
8.6.6.1. Recursos da Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano (SEPEDUR)	35
8.6.7. GCM – Guarda Civil Municipal.....	35
8.6.7.1. Recursos da Guarda Civil Municipal (GCM)	36

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Ar1LSyRBqD9z9LqR>.

111



PLANO DE CONTINGÊNCIA



8.6.8. AGECOM – Assessoria Geral de Comunicação	37
8.6.8.1. Recursos da Assessoria Geral de Comunicação (AGECOM)	38
8.6.9. SEDUC – Secretaria de Educação.....	38
8.6.9.1. Recursos da Secretaria de Educação (SEDUC)	38
8.6.10. SEGAD – Secretaria de Gestão Administrativa	39
8.6.10.1. Recursos da Secretaria de Gestão Administrativa (SEGAD)	40
8.6.11. AJUR – Assessoria Jurídica.....	41
8.6.11.1. Recursos da Assessoria Jurídica (AJUR)	41
8.6.12. SESAU – Secretaria de Saúde / Vigilância Sanitária.....	42
8.6.12.1. Recursos da Vigilância Sanitária (SESAU).....	43
8.6.13. SAMU / SESAU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência / Secretaria de Saúde.....	43
8.6.13.1. Recursos da SAMU (SESAU).....	44
8.6.14. VIEP / SESAU – Vigilância Epidemiológica.....	44
8.6.14.1. Recursos da VIEP (SESAU).....	45
8.6.15. Polícia Militar.....	46
8.6.15.1. Recursos da Polícia Militar.....	45
8.6.16. Corpo de Bombeiros Militar.....	46
8.6.16.1. Recursos do Corpo de Bombeiros Militar.....	48
8.6.17. Outras Instituições.....	49
8.7. Sistema de Mobilização e Alerta.....	49
9. Ações de Proteção e Defesa Civil	50
10. Resposta Operacional	50
10.1. Acionamento do Gabinete de Crise.....	51
10.2. Procedimentos.....	52
10.3. Avaliação de Cenários para Situação de Emergência – Nível I.....	52
10.4. Avaliação de Cenários para Estado de Calamidade Pública – Nível II.....	53
11. Ações Operacionais.....	53
11.1. Plano de Ação para Chuvas.....	53
11.2. Plano de Ação para Incêndios	56
12. Acompanhamento Preventivo	59
13. Alerta	59
14. Alarme	60
15. Organização das Áreas Afetadas.....	60
15.1. Abrigos Temporários.....	60
15.2. Gestão dos Abrigos.....	61
16. Rotas para Evacuação.....	61
16.1. Evacuação da População.....	61
17. Resposta às Emergências.....	62
17.1. Assistência à População Afetada	62

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Ar1LsyRBqD9z9LqR>.

112



PLANO DE CONTINGÊNCIA



18. Intervenções Emergenciais	63
18.1. Busca e Salvamento.....	63
18.2. Primeiros Socorros e Atendimento Pré-Hospitalar.....	64
19. Responsabilidades Gerais dos Órgãos Envolvidos	64
20. Atualização e Revisão do Plano	65
21. Levantamento Fotográfico das Áreas Críticas	66
21.1. Pontos de Alagamentos ou Enchentes.....	66
21.2. Pontos de Incêndio	83
22. Conclusão	96
23. Referências Bibliográficas	97

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Ar1LsyRBqD9z9LqR>.

113



PLANO DE CONTINGÊNCIA



1. Introdução

Atualmente, o mundo tem enfrentado mudanças climáticas significativas, aliadas a um intenso e muitas vezes desordenado processo de urbanização. Essa combinação de fatores contribui diretamente para o aumento da frequência e da intensidade dos desastres, especialmente os relacionados aos recursos hídricos — seja pela escassez, como nas secas prolongadas, ou pelo excesso, como nas enxurradas e inundações.

Embora muitos desses eventos sejam inevitáveis, os impactos podem ser significativamente reduzidos com a adoção de estratégias preventivas. Por isso, torna-se fundamental o planejamento antecipado de ações voltadas à mitigação, preparação e resposta eficaz diante dessas ocorrências, visando proteger vidas humanas, reduzir danos e garantir a resiliência das comunidades afetadas.

A história de Pojuca revela um processo de urbanização marcado por práticas inadequadas, como a construção desordenada de imóveis às margens do Rio Pojuca e do Rio Catu, o desmatamento e a adoção de métodos arcaicos na atividade agropecuária em áreas rurais. Esses fatores são agravados por aspectos culturais da população, como a falta de conhecimento e conscientização sobre o descarte correto dos resíduos sólidos, o que leva à destinação inadequada do lixo. Essa prática compromete diretamente o funcionamento da drenagem pluvial, contribuindo para alagamentos e outros problemas ambientais.

Em conjunto, esses elementos intensificam a presença de áreas e situações de risco no município, tornando essencial a adoção de políticas públicas voltadas ao planejamento urbano sustentável, à educação ambiental e à mitigação de desastres.

Diante desse cenário, surgiu a necessidade de uma estrutura institucional capaz de coordenar de forma eficiente as ações preventivas, os preparativos para situações de emergência, bem como o socorro e a reconstrução de áreas afetadas por desastres. Foi nesse contexto que se instituiu a Defesa Civil do município de Pojuca, com o propósito de atuar de maneira integrada na proteção da população, na redução de riscos e na resposta rápida e organizada frente aos eventos adversos.

2. Missão

Atuar de forma integrada nas ações de proteção e defesa civil, contemplando todas as etapas do ciclo de gestão de risco e desastres: prevenção, mitigação, preparação,

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos



PLANO DE CONTINGÊNCIA



resposta e recuperação. Esse trabalho é realizado de maneira multissetorial e articulada entre os três níveis de governo — federal, estadual e municipal — garantindo maior eficiência na coordenação das ações e rapidez nas tomadas de decisão em situações emergenciais.

A participação ativa da comunidade é um dos pilares dessa atuação, pois somente com o envolvimento direto da população é possível fortalecer a cultura de prevenção e aumentar a capacidade de resposta diante de situações adversas. Por meio de campanhas educativas, treinamentos, planos de contingência e atividades práticas, buscamos preparar os cidadãos para agir de forma segura, consciente e solidária.

Nosso foco é promover a segurança no município através da redução de riscos, contribuindo para a construção de uma cidade mais resiliente, sustentável e preparada para enfrentar tanto desastres naturais — como inundações, deslizamentos e estiagens — quanto situações de origem tecnológica e humana. Assim, trabalhamos diariamente para proteger vidas, preservar o patrimônio público e privado e garantir a continuidade dos serviços essenciais à comunidade.

3. Caracterização Geral do Município

3.1 Localização

Pojuca foi fundada em 29 de julho de 1913 e está localizada a nordeste de Salvador, integrando o Território de Identidade (TI) da Região Metropolitana da capital baiana, a aproximadamente 70 km de distância.

O município faz divisa com:

- Catu e Araçás ao norte;
- Mata de São João ao sul;
- Itanagra ao leste;
- São Sebastião do Passé ao oeste.

Pojuca é atendida por importantes vias de acesso:

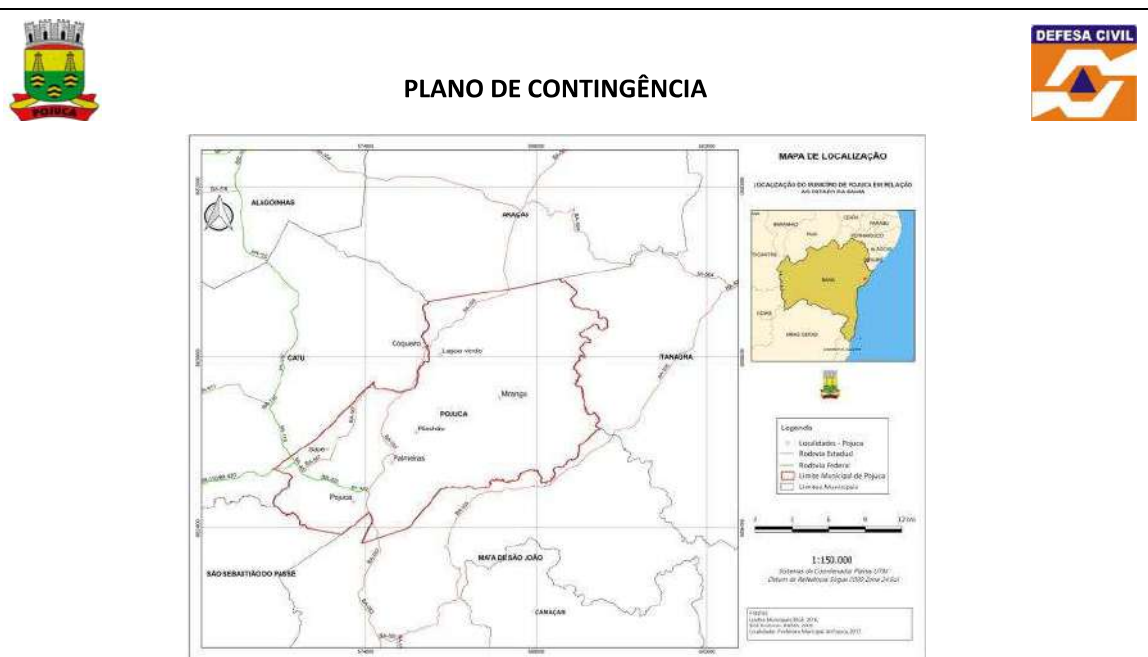
- BR-420, que se conecta às rodovias BR-110, BR-324 e BR-242;
- BA-093, interligada às BR-101 e BR-324;
- Estrada de Santiago, uma via vicinal que liga o município à rodovia BA-507. (MAPA 01)

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos



Mapa 01 – Localização do município de Pojuca-Ba

3.2 Perfil Demográfico

O município de Pojuca ocupa uma área de 292,777 km², onde estavam domiciliados 33.066 habitantes no ano de 2010 (Quadro 01), resultando em uma densidade demográfica de aproximadamente 113,97 habitantes por km².

A população estimada em 2024 é de 33.608 habitantes.

Quadro 01 - Evolução da População residente por situação de domicílio – Pojuca, 1980-2017*

Situação de Domicílio	1980	1991	2000	2010	2017*
Total	16.112	21.764	25.644	33.066	39.718
Urbana	11.450	18.510	21.884	28.378	-
%	71,06	85,04	85,27	85,82	-
Rural	4.662	3.254	3.760	4.688	-
%	28,94	14,19	14,73	14,18	-

(*) Estimativa IBGE
Fonte: IBGE

3.3 Clima

Segundo a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), a tipologia climática do município de Pojuca e de sua região é classificada como úmido a subúmido. As médias mensais de temperatura são superiores a 20 °C, com amplitude térmica anual inferior a 4 °C, de acordo com a classificação climática de

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Ar1LSyRBqD9z9LqR>.



PLANO DE CONTINGÊNCIA



Köppen-Geiger. Com base nos dados climáticos médios da Estação Meteorológica Convencional de Alagoinhas — a mais próxima da região — no período de 1961 a 2015:

- As temperaturas mais elevadas ocorrem entre os meses de janeiro a março, com médias em torno de 26,12 °C;
- As temperaturas mais baixas são registradas nos meses de julho e agosto, com médias próximas de 21,83 °C;
- A temperatura média anual é de 24,37 °C;
- A maior concentração de chuvas ocorre, normalmente, no mês de maio.

No gráfico a seguir, podem ser observados os dados de precipitação e temperatura.

Gráfico 01 - Dados de precipitação e temperatura da Estação Alagoinhas



Fonte: Climatempo

3.4 Recursos Hídricos

Segundo o diagnóstico do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), elaborado em 2018, o município de Pojuca está localizado integralmente na Região de Planejamento e Gestão das Águas (RPGA) do Recôncavo Norte e Inhambupe. Além disso, o município está inserido na sub-bacia hidrográfica do rio Pojuca.

De acordo com a CPRM (2013), a sub-bacia hidrográfica do rio Pojuca tem origem no município de Santa Bárbara, onde o rio nasce a uma altitude de aproximadamente

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Ar1LsyRBqD9z9LqR>.



PLANO DE CONTINGÊNCIA



220 metros. O rio Pojuca possui uma extensão de 200,8 km, desaguando no Oceano Atlântico, e atua como divisor de águas entre os municípios de Mata de São João e Camaçari.

Conforme o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB, 2018), os principais corpos hídricos do município de Pojuca são os rios Pojuca, Una e Catu (Fotos 2.3 e 2.4), conforme apresentados nas imagens a seguir.

A Foto 2.1 mostra uma área com construções domiciliares às margens do rio Catu, enquanto a Foto 2.2 registra um trecho do mesmo rio utilizado para captação de água por caminhões-pipa, destinada à lavagem de micro drenagem, conforme informações obtidas durante inspeção de campo.

Foto 2.1 - Rio Catu, bairro Central, na ponte de acesso ao Bairro do Corujão



Fonte: Hydros, 2017

Foto 2.2 - Rio Catu – local de captação de água por caminhão pipa



Fonte: Hydros, 2017

Foto 2.3 - Rio Catu sob obra de arte férrea



Fonte: Hydros, 2017

Foto 2.4 - Rio Catu sob travessia da Rod. BA-093



Fonte: Hydros, 2017

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos



PLANO DE CONTINGÊNCIA



O rio Una, importante manancial que abastece a sede municipal de Pojuca, apresenta, em seu trecho de captação, uma barragem de nível com largura aproximada de 5 metros (Foto 2.5).

O ponto de captação localiza-se a aproximadamente 0,8 km de sua foz, onde o rio deságua no rio Pojuca, em trecho a montante da sede municipal.

Foto 2.5 - Rio Una, área da captação de água



Fonte: Hydros, 2017

Foto 2.6 - Rio Pojuca, em bairro periférico da sede municipal



Fonte: Hydros, 2017

3.5 Economia Local

Com aproximadamente 40 mil habitantes, Pojuca é o 12º município mais populoso da pequena região de Salvador e apresenta indicadores econômicos relevantes dentro do contexto regional.

O Produto Interno Bruto (PIB) do município gira em torno de R\$ 1 bilhão, com uma forte concentração na indústria, que representa 50,1% do valor adicionado à economia local. Em seguida, vêm os setores de serviços (30,1%), administração pública (19,2%) e agropecuária (0,7%). Com essa estrutura produtiva, o PIB per capita de Pojuca é de R\$ 26,3 mil, superior à média do estado da Bahia (R\$ 19,7 mil), mas ainda abaixo das médias da grande região de Salvador (R\$ 29,4 mil) e da pequena região de Salvador (R\$ 30,9 mil).

A economia de Pojuca, no estado da Bahia, tem demonstrado sinais de crescimento e diversificação, com destaque para os setores de petróleo e gás, turismo e empreendedorismo jovem.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Ar1LsyRBqD9z9LqR>.



PLANO DE CONTINGÊNCIA



O município vem investindo em capacitação profissional, atração de investimentos e no desenvolvimento de projetos estratégicos, como o "Pojuca Onshore" e o "Parque Industrial", com o objetivo de fortalecer a economia local e ampliar a geração de empregos.

Pojuca é incluída no Mapa do Turismo do Brasil e impulsiona economia local, fazendo parte do Mapa do Turismo Brasileiro, uma conquista que tem impulsionado o desenvolvimento do setor turístico e da economia criativa na cidade. A presença no Mapa do Turismo contribui diretamente para a geração de empregos, movimentando a economia local e promove a identidade cultural da região, fortalecendo os atrativos que tornam Pojuca um destino cada vez mais procurado.

Com localização privilegiada e boas conexões rodoviárias, Pojuca se destaca como um destino promissor para investimentos. Para consolidar esse cenário, a Prefeitura tem atuado em parceria com órgãos estaduais e federais, como o SEBRAE e o Banco do Nordeste (BNB), visando garantir não apenas a instalação, mas também a permanência e o crescimento sustentável das empresas no município. Essas ações reforçam o compromisso com o desenvolvimento econômico, a geração de empregos e a valorização do ambiente de negócios local.

4. Definições:

Alagamento: É o acúmulo momentâneo de águas em determinados locais por deficiência no sistema de drenagem, cobrindo obre pequena parte da planície.

Alerta: Situação em que os órgãos participantes da "Operação" devem manter um esquema especial de funcionamento integral, mediante escala de plantão, para atendimento às ocorrências do evento adverso.

Ameaça: Risco imediato de desastre. Prenúncio ou indício de um evento desastroso. Evento adverso provocador de desastre, quando ainda potencial.

Área de Risco: Área onde existe a possibilidade de ocorrência de eventos adversos.

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC: Exercida pela Gerência de Defesa Civil parte integrante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente – SESPUMA, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de Proteção e Defesa Civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Dano: Medida que define a intensidade ou severidade da lesão resultante de um acidente ou evento adverso, assim como da perda humana, material ou ambiental, física ou funcional, em consequência da perda de controle sobre o risco às pessoas, comunidades, instituições, instalações e/ou aos ecossistemas.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos



PLANO DE CONTINGÊNCIA



Defesa Civil: Conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.

Desastre: Resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem sobre um cenário vulnerável, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade ou sociedade envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais, econômicos ou ambientais, que excede a sua capacidade de lidar com o problema usando meios próprios.

Enchente: É o aumento do nível da água no canal de drenagem em função do aumento da vazão, atingindo a cota máxima do canal, porém, sem que isso gere transbordamento.

Estado de Calamidade Pública: Situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo substancialmente sua capacidade de resposta.

Exposição: Refere-se às pessoas, propriedades, infraestruturas, edificações e outros elementos ou sistemas localizados em áreas sujeitas a ocorrências de ameaças.

Inundação: é o transbordamento das águas de um curso de água. O transbordamento inunda a região quando o sistema de drenagem não é capaz de conter a vazão de chuva. Existem três tipos de inundação:

- **Inundação fluvial:** quando fortes chuvas causam o transbordamento de rios e lagos;
- **Inundação marítima:** originada por grandes ondas e ressacas;
- **Inundação artificial:** causada por falhas humanas, como por exemplo o rompimento de barragens.

Prontidão: Situação em que os órgãos integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, devem permanecer, disponibilizando pessoal, veículos e materiais para atendimento às ocorrências do evento adverso.

Recuperação: Conjunto de medidas destinadas a restabelecer ou normalizar os serviços públicos, a economia local, o moral social e o bem-estar da população, através dos órgãos acionados pelo Órgão Central – Defesa Civil.

Resiliência: A resiliência é definida como a habilidade de um sistema, comunidade ou sociedade exposta a ameaças em resistir, absorver, acomodar, adaptar-se, transformar-se e recuperar-se de maneira eficaz dos efeitos de um evento adverso, inclusive por meio da preservação e restauração de suas estruturas e funções básicas essenciais de gestão de riscos.

Risco: ameaça, exposição e vulnerabilidade.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos



PLANO DE CONTINGÊNCIA



Segurança: Estado de confiança, individual ou coletivo, baseado no conhecimento e no emprego das normas de proteção e na convicção de que os riscos de desastres foram reduzidos, em virtude da adoção de medidas minimizadoras.

Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil – SIMPDEC: Instrumento administrativo que tem como objetivo organizar as ações de defesa civil no município através da participação de todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e dos órgãos de apoio.

Situação de Emergência: Situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta.

Vulnerabilidade: É determinada por fatores ou processos físicos, sociais, econômicos e ambientais que aumentam a predisposição aos impactos de um evento natural, tecnológico ou de origem antrópica em um indivíduo, uma comunidade, infraestruturas, propriedades ou sistemas.

5. Justificativa

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON do Município de Pojuca surge da necessidade de fortalecer a capacidade de prevenção, preparação, resposta e recuperação diante de situações de emergência e desastres naturais ou tecnológicos que possam impactar a população, o meio ambiente e a infraestrutura municipal.

Considerando os desafios impostos pelas mudanças climáticas, pelo crescimento urbano e pela ocorrência de eventos adversos como alagamentos, inundações, queimadas, incêndios em vegetação, vendavais, acidentes tecnológicos e demais situações de risco, torna-se indispensável a existência de um instrumento técnico e operacional capaz de orientar a atuação integrada dos órgãos públicos e instituições parceiras.

O PLANCON estrutura-se na mobilização coordenada dos recursos humanos, materiais, logísticos e operacionais do município, contando com a participação das secretarias municipais, órgãos de segurança, saúde, assistência social, meio ambiente, infraestrutura e demais instituições que integram o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.

A proposta do plano valoriza a integração entre os órgãos envolvidos e a participação ativa das comunidades, reconhecendo que a prevenção e a preparação são fundamentais para reduzir vulnerabilidades, minimizar danos e preservar vidas. Nesse contexto, o fortalecimento das ações educativas, do monitoramento das áreas de atenção e da conscientização da população contribui diretamente para a construção de uma cultura de prevenção e autoproteção.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos



PLANO DE CONTINGÊNCIA



O documento estabelece diretrizes, fluxos operacionais e protocolos de atuação voltados às fases de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação, permitindo maior organização das ações e rapidez no atendimento às ocorrências. Além disso, busca promover maior eficiência na tomada de decisões, na comunicação entre os órgãos envolvidos e na utilização dos recursos disponíveis. Outro aspecto relevante é o fortalecimento da resiliência municipal, proporcionando melhores condições para enfrentamento das situações adversas e para o restabelecimento da normalidade após os desastres, reduzindo impactos sociais, ambientais e econômicos.

Dessa forma, o Plano de Contingência consolida-se como um instrumento estratégico de gestão de riscos e desastres, essencial para garantir a proteção da população de Pojuca, a preservação do patrimônio público e privado e a continuidade dos serviços essenciais, contribuindo para a construção de um município mais seguro, preparado e resiliente.

6. Cenários de risco do município

A análise histórica do município de Pojuca demonstra que os principais riscos e ocorrências atendidos pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil estão relacionados a alagamentos, inundações, queimadas, incêndios em vegetação, além de outros eventos adversos associados às condições climáticas e ambientais do território municipal.

Com base nesse cenário, foram identificadas e mapeadas as principais áreas de atenção e vulnerabilidade do município por meio do Relatório de Áreas Vulneráveis e Desastres Ambientais, elaborado em fevereiro de 2021 pela Engenheira Ambiental Ellen Laís Silva de Jesus, bem como pela análise técnica constante na edição anterior do Plano de Ação, elaborada em 2022 pelo Engenheiro Civil e de Segurança Sheldon Lustosa de Santana.

Também foi utilizada como referência técnica a atualização do Plano de Ação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, revisado e atualizado em janeiro de 2026 pela atual coordenação da Defesa Civil Municipal, contemplando adequações operacionais, atualização das áreas de atenção, levantamento de recursos, fluxos de acionamento e estratégias voltadas ao fortalecimento da gestão de riscos e desastres no município.

Os estudos técnicos apresentam informações relevantes acerca das áreas mais suscetíveis a ocorrências de desastres naturais e ambientais, considerando aspectos como ocupação urbana, infraestrutura, condições de drenagem,

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos



PLANO DE CONTINGÊNCIA



vulnerabilidade social, características ambientais e histórico de ocorrências registradas no município.

Como complemento aos levantamentos realizados, os documentos incluem registros fotográficos, imagens de satélite, relatórios de vistoria e demais elementos técnicos que auxiliam na identificação, caracterização e monitoramento das áreas vulneráveis.

Esses materiais constituem importante base técnica para elaboração e atualização do Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON, subsidiando o planejamento das ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação, além de contribuir para o fortalecimento da gestão de riscos e redução de desastres no município de Pojuca.

6.1 Pontos de Enchentes/Alagamentos

De acordo com os Relatórios citados, alguns pontos do município de Pojuca apresentam níveis topográficos mais baixos, o que favorece a ocorrência de problemas generalizados de drenagem pluvial. Nessas áreas, a infraestrutura existente não é suficiente para escoar adequadamente o volume de águas das chuvas, o que contribui para alagamentos recorrentes.

O relatório também identifica a presença de alguns córregos, que, durante períodos de chuva intensa, tendem a transbordar, aumentando o risco de inundações nas áreas adjacentes.

Outro fator crítico é a existência de construções irregulares nas margens do Rio Pojuca. Essas ocupações, além de comprometerem o equilíbrio ambiental, agravam a vulnerabilidade das comunidades ali instaladas, uma vez que já foram registradas ocorrências de transbordamento do rio que exigiram a remoção emergencial de famílias durante episódios de cheia.

Esses elementos reforçam a necessidade de ações preventivas, como o reordenamento territorial, a requalificação de áreas de risco, o monitoramento hidrológico contínuo e a conscientização das comunidades, com vistas à redução da exposição da população a desastres naturais.

6.2 Pontos de Incêndio

O município de Pojuca apresenta diversos pontos com recorrência de focos de incêndio, especialmente em áreas de campos e pastagens localizadas no perímetro

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos



PLANO DE CONTINGÊNCIA



urbano. Esse tipo de vegetação, frequentemente presente nas proximidades ou até mesmo dentro de unidades escolares municipais, tem contribuído significativamente para o surgimento de incêndios de baixa a média intensidade.

Durante o processo de identificação das áreas críticas, foram listados os principais locais com maior frequência de ocorrências, permitindo um mapeamento mais preciso das regiões vulneráveis.

Em grande parte dos casos, os incêndios são de menor gravidade e controlados com sucesso pela brigada da Guarda Municipal, que atua de forma rápida e preventiva. No entanto, a frequência dos focos de calor exige atenção contínua e reforço nas estratégias de prevenção, conscientização e monitoramento, especialmente em períodos de estiagem

7. Plano de Contingência, Monitoramento e Alerta.



Ciclo de gestão de Riscos e Desastres

São abordados, neste Plano de Contingência, os principais riscos naturais com potencial de ocorrência no município, com destaque para eventos como enchentes, inundações e incêndios. Embora existam diversos outros tipos de riscos naturais, a maioria deles apresenta apenas uma possibilidade de ocorrência pontual e rara em

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos



PLANO DE CONTINGÊNCIA



Pojuca. Por esse motivo, tais riscos não são contemplados nesta metodologia, que se concentra exclusivamente nos principais riscos efetivamente presentes no município.

Baseando-se na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), e na Lei Municipal nº 104, de 11 de junho de 2021, o Plano regulamenta a atuação da Defesa Civil no âmbito local. Com embasamento nessas legislações, serão seguidas diretrizes que englobam ações integradas de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação.

Dessa forma, o presente documento apresenta hipóteses de desastre previamente identificadas, organiza os procedimentos a serem adotados em cada situação e define os responsáveis por sua execução, em conformidade com os princípios de articulação institucional, descentralização, participação comunitária e gestão integrada de riscos.

Para a efetiva execução deste plano, além do suporte técnico prestado pela Defesa Civil Municipal e do apoio operacional de diferentes setores da administração pública, o envolvimento ativo da comunidade constitui um elemento essencial na gestão de riscos e desastres. A participação de voluntários sempre será estimulada e devidamente valorizada, assim como a colaboração da população, que poderá contribuir por meio de denúncias e informações, encaminhadas pelo nosso número de emergência: **(71) 99694-4312**.

A cooperação entre os setores fortalece a resposta municipal, garantindo ações de defesa civil mais eficazes, antecipadas e voltadas à inclusão social.

É importante destacar que o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil (SIMPDEC) estrutura suas ações a partir de um ciclo contínuo, dividido em duas fases fundamentais, conforme diretrizes da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil:

7.1. Primeira Etapa: Gestão de Risco

Corresponde ao conjunto de ações desenvolvidas durante o período de normalidade, com foco na prevenção, mitigação e preparação para situações de emergência e desastres. Esta etapa é considerada fundamental dentro da gestão de proteção e defesa civil, pois busca reduzir os riscos existentes, minimizar impactos e fortalecer a capacidade de resposta do município diante de possíveis ocorrências.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos



PLANO DE CONTINGÊNCIA



A **prevenção** consiste na adoção de medidas voltadas para evitar ou reduzir a possibilidade de desastres, por meio do monitoramento das áreas de risco, planejamento urbano adequado, ações educativas, fiscalização e conscientização da população. Investir em prevenção significa proteger vidas, patrimônios, serviços essenciais e o meio ambiente.

A **mitigação** envolve ações destinadas a diminuir os danos e consequências causados pelos eventos adversos, mesmo quando não é possível evitar totalmente sua ocorrência. Essas medidas podem incluir intervenções estruturais e não estruturais, mapeamento de áreas vulneráveis, obras preventivas, sinalização, sistemas de alerta e fortalecimento das políticas públicas voltadas à redução de riscos.

Já a **preparação** compreende o planejamento e a organização das equipes, instituições e recursos necessários para atuação em situações de emergência. Nesta fase são desenvolvidos treinamentos, simulados, elaboração de protocolos, definição de responsabilidades e estratégias operacionais, garantindo maior rapidez, eficiência e coordenação no atendimento à população afetada.

Dessa forma, a Gestão de Risco possui papel essencial na construção de um município mais resiliente, preparado para enfrentar os efeitos das mudanças climáticas e demais desastres naturais ou tecnológicos, promovendo segurança, prevenção e proteção à população de Pojuca.

7.2. Segunda Etapa: Gestão de Desastres

Esta etapa compreende as ações de resposta e recuperação executadas durante os períodos de anormalidade, emergência ou crise ocasionados por desastres naturais ou tecnológicos. O foco principal é reduzir os impactos causados pelo evento adverso, preservar vidas, minimizar danos materiais, ambientais e sociais, além de restabelecer a normalidade no município no menor tempo possível.

As ações de resposta correspondem às medidas emergenciais adotadas imediatamente após a ocorrência do desastre, visando garantir a segurança da população afetada e assegurar o funcionamento dos serviços essenciais.

Nesta fase, a atuação rápida, coordenada e eficiente das equipes é fundamental para diminuir os danos e evitar o agravamento da situação. O trabalho conjunto entre Defesa Civil, secretarias municipais, forças de segurança, saúde, assistência social

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos



PLANO DE CONTINGÊNCIA



e demais instituições parceiras torna-se essencial para garantir um atendimento eficaz à população.

Já as ações de recuperação têm como objetivo promover a reconstrução e o restabelecimento gradual das condições de normalidade da área afetada. Esta etapa envolve medidas de reabilitação de serviços públicos, recuperação de infraestrutura danificada, limpeza urbana, restabelecimento de acessos, apoio às famílias atingidas e execução de ações que reduzam a vulnerabilidade para futuros eventos.

Além da reconstrução física, a recuperação busca fortalecer a resiliência do município, incentivando práticas mais seguras de ocupação, planejamento e prevenção, contribuindo para que Pojuca esteja cada vez mais preparada para enfrentar situações de risco e desastre.

8. Orientações de uso do Plano de Contingência.

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON do Município de Pojuca estabelece os procedimentos operacionais a serem adotados pelos órgãos e instituições envolvidos nas ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação diante de situações de emergência e desastres, considerando as seguintes condições, capacidades e limitações operacionais do município:

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil manterá monitoramento contínuo das áreas de atenção identificadas no município, especialmente em períodos de condições climáticas adversas, buscando antecipar riscos relacionados a alagamentos, inundações, deslizamentos, incêndios em vegetação, queimadas, vendavais, acidentes tecnológicos e demais eventos adversos que possam causar impactos à população e ao meio ambiente;

Os serviços essenciais com funcionamento contínuo, como Guarda Municipal, STT e Saúde, manterão atendimento operacional durante períodos noturnos, finais de semana e feriados. Os demais órgãos municipais poderão ser acionados, sempre que necessário, pelas equipes de plantão responsáveis pelo gerenciamento inicial da ocorrência;

O tempo estimado para mobilização inicial dos órgãos envolvidos neste plano deverá ser, preferencialmente, de até 02 (duas) horas após o acionamento, independentemente do dia ou horário da ocorrência;

O sistema de monitoramento e acompanhamento das condições climáticas e ambientais deverá possibilitar a emissão de alertas preventivos sempre que houver previsão ou identificação de situações com potencial para provocar desastres naturais ou tecnológicos, incluindo chuvas intensas, incêndios em vegetação,

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos



PLANO DE CONTINGÊNCIA



queimadas, períodos de estiagem prolongada, riscos estruturais e demais ocorrências de impacto relevante;

Os órgãos integrantes do plano deverão manter atualizados seus contatos institucionais, relação de recursos disponíveis, equipes de referência e fluxos de acionamento, garantindo maior agilidade e eficiência nas ações de resposta;

O período de atuação das equipes mobilizadas dependerá da magnitude, duração e complexidade da ocorrência, podendo haver necessidade de revezamento operacional entre os órgãos envolvidos;

Em situações de emergência ou calamidade pública, poderão ser utilizados equipamentos, estruturas públicas, veículos, maquinários e demais recursos municipais necessários ao atendimento das ocorrências, conforme avaliação da gestão operacional;

Disponibilização de unidades escolares para funcionamento como abrigos temporários, centros de triagem, apoio logístico e armazenamento/distribuição de insumos humanitários em situações de desastre.

As ações desenvolvidas pelos órgãos, servidores e instituições participantes durante a execução deste plano serão consideradas de relevante interesse público, devendo ocorrer de forma integrada, coordenada e colaborativa em benefício da proteção da população;

O presente plano poderá ser atualizado sempre que houver necessidade de adequação às características territoriais, climáticas, ambientais, operacionais e estruturais do município, visando fortalecer continuamente a capacidade de prevenção e resposta da Defesa Civil Municipal.

8.1. Identificação e Caracterização da Emergência

O reconhecimento de uma situação de emergência, seja ela com potencial de impacto ou já em ocorrência no município, pode se dar por diferentes meios. Esse processo é fundamental para o acionamento oportuno das equipes e adoção das medidas necessárias de resposta. De forma geral, a identificação das situações de emergência no município de Pojuca pode ocorrer por diferentes canais de comunicação e monitoramento, destacando-se:

- Pela Defesa Civil, a partir de informações repassadas por terceiros, por meio do número de emergência disponível na sede da Guarda Civil Municipal (GCM), com atendimento 24 horas;
- Por meio do grupo institucional de emergências, composto pelas secretarias e órgãos envolvidos no Plano de Contingência, que possibilita comunicação rápida e integrada entre os setores;

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos



PLANO DE CONTINGÊNCIA



- Por acionamento direto de representantes de instituições locais, responsáveis por comunicar situações de risco ou ocorrências em andamento;
- Por informações provenientes da própria comunidade, que comunica eventos adversos ou situações de risco às autoridades competentes.

8.2. Atividades dos órgãos / fases

As ações desenvolvidas pelos órgãos municipais ocorrerão de forma integrada, observando as fases de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação diante das situações de emergência e desastres.

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil atuará na promoção de ações preventivas através de campanhas educativas, distribuição de materiais informativos, palestras, simulados, visitas técnicas e atividades de conscientização junto às escolas, comunidades, associações e áreas consideradas vulneráveis.

As secretarias municipais desempenharão funções específicas conforme suas competências, destacando-se:

- Secretaria de Desenvolvimento Social: apoio às famílias afetadas, cadastramento social, distribuição de benefícios eventuais e gerenciamento de abrigos temporários;
- Secretaria de Saúde: atendimento pré-hospitalar, suporte médico, vigilância em saúde e ações preventivas relacionadas aos impactos sanitários decorrentes dos desastres;
- Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos: apoio operacional com máquinas, limpeza urbana, desobstrução de vias, recuperação emergencial e suporte estrutural;
- Guarda Municipal e STT: apoio à segurança, isolamento de áreas de risco, controle de tráfego e apoio às evacuações;
- Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente: acompanhamento de ocorrências ambientais, queimadas, incêndios em vegetação e ações de fiscalização ambiental e uso de ocupação do solo;
- Secretaria de Educação: apoio na disponibilização de unidades escolares para funcionamento como abrigos temporários, quando necessário.

As ações deverão ocorrer de maneira coordenada entre os órgãos municipais e instituições parceiras, visando garantir maior eficiência no atendimento à população afetada.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos



PLANO DE CONTINGÊNCIA



8.3. Ações mitigadoras

As ações mitigadoras compreendem medidas destinadas a reduzir os impactos provocados pelos desastres naturais ou tecnológicos no município. Essas ações envolvem atividades de socorro, assistência humanitária, logística operacional, promoção à saúde, apoio social e recuperação inicial das áreas atingidas, buscando minimizar danos humanos, materiais, ambientais e econômicos.

Entre as principais ações mitigadoras desenvolvidas pelo município destacam-se:

- Atendimento emergencial às famílias afetadas;
- Remoção preventiva de moradores em áreas de risco;
- Implantação de abrigos temporários;
- Distribuição de água, alimentos, colchões, kits de higiene e demais itens essenciais;
- Interdição e isolamento de áreas comprometidas;
- Combate e monitoramento de queimadas e incêndios em vegetação;
- Limpeza de vias públicas, drenagens e áreas afetadas;
- Avaliação de danos e prejuízos;
- Recuperação emergencial de acessos e serviços essenciais;
- Apoio psicossocial às famílias atingidas;

As ações serão executadas conforme a complexidade da ocorrência e a capacidade operacional do município, podendo contar com apoio estadual, federal e de instituições parceiras.

8.4. Atribuições e Responsabilidades

A identificação e caracterização das situações de emergência ou desastres no município de Pojuca poderão ocorrer por diferentes meios, considerando a dinâmica operacional da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e dos órgãos parceiros envolvidos no atendimento às ocorrências.

As situações de risco poderão ser identificadas:

- Pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, através do monitoramento das áreas de atenção, vistorias técnicas, acompanhamento climático ou informações repassadas pela população;
- Pela Guarda Municipal, STT, Secretaria Municipal de Saúde, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e demais órgãos de apoio durante atendimentos operacionais e ocorrências registradas no município;
- Pelas secretarias municipais, por meio de servidores, equipes técnicas e fiscalizações realizadas em áreas urbanas e rurais;
- Pelas lideranças comunitárias, NUDECs, associações e moradores das comunidades, através de comunicação direta com a Defesa Civil;

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos



PLANO DE CONTINGÊNCIA



- Por empresas públicas ou privadas instaladas no município, quando identificadas situações que possam causar riscos à população, ao meio ambiente ou à infraestrutura local;
- Por sistemas de monitoramento meteorológico, alertas estaduais e federais, além de comunicados emitidos pelos órgãos oficiais de acompanhamento climático e ambiental.

Após a identificação da ocorrência, a Defesa Civil Municipal realizará a avaliação preliminar da situação, classificando o nível da emergência e definindo as medidas operacionais necessárias para resposta.

8.5. Riscos inerentes ao município de Pojuca

O município de Pojuca está sujeito à ocorrência de eventos adversos de origem natural e tecnológica que podem causar impactos à população, ao meio ambiente e à infraestrutura pública e privada.

Entre os principais riscos identificados no município destacam-se:

- Alagamentos e inundações ocasionados por chuvas intensas;
- Deslizamentos e movimentações de solo em áreas vulneráveis;
- Queimadas e incêndios em vegetação, especialmente em períodos de estiagem e altas temperaturas;
- Acidentes envolvendo transporte de produtos perigosos;
- Incêndios urbanos e estruturais;
- Vendavais e eventos climáticos extremos;
- Riscos ambientais relacionados à atividade industrial, energética e logística existente na região;
- Acidentes com potencial de impacto coletivo em áreas urbanas e rurais;
- Ocorrências envolvendo grande concentração de pessoas, incluindo eventos públicos, hotéis de grande porte, centros de hospedagem e demais estabelecimentos com elevado fluxo de pessoas;
- Acidentes estruturais, incêndios ou situações emergenciais em empreendimentos de grande porte com potencial de evacuação e atendimento coletivo;
- Necessidade de cumprimento das normas de segurança contra incêndio e pânico, incluindo regularização e manutenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) em estabelecimentos de grande porte e locais com concentração de público.

Ocorrências de grande magnitude poderão demandar atuação integrada entre município, Estado e União, com necessidade de mobilização ampliada dos órgãos de resposta e suporte humanitário à população atingida.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos



PLANO DE CONTINGÊNCIA



8.6. Das Competências dos Órgãos Envolvidos

8.6.1. Defesa Civil

- Coordenar as ações de resposta a desastres no município, articulando os órgãos integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, visando uma atuação integrada, eficiente e oportuna nas ocorrências;
- Monitorar continuamente áreas de risco e cenários críticos, especialmente em períodos de maior vulnerabilidade, subsidiando a tomada de decisão e a adoção de medidas preventivas e emergenciais;
- Emitir alertas e avisos à população sobre situações de risco iminente, utilizando os meios disponíveis de comunicação, com orientações claras para autoproteção;
- Acionar os órgãos e instituições competentes, conforme a natureza e gravidade da ocorrência, garantindo a resposta intersetorial adequada;
- Consolidar, sistematizar e repassar informações das ocorrências aos órgãos envolvidos e à gestão municipal, assegurando a atualização do cenário em tempo oportuno;
- Realizar vistorias técnicas em áreas afetadas ou com potencial de risco, em conjunto com os setores competentes, para avaliação de danos e definição de medidas necessárias;
- Mapear e atualizar áreas de risco no município, mantendo banco de dados atualizado para apoio ao planejamento e ações preventivas;
- Orientar a população quanto a medidas preventivas e de autoproteção, por meio de campanhas educativas e ações de conscientização;
- Apoiar a evacuação preventiva ou emergencial de áreas de risco, em articulação com os demais órgãos de segurança e assistência;
- Coordenar a instalação e o funcionamento de abrigos provisórios, em conjunto com as secretarias responsáveis, garantindo condições adequadas aos desabrigados;
- Articular ações entre as secretarias municipais, órgãos estaduais, federais e demais instituições envolvidas na resposta a desastres;
- Elaborar relatórios técnicos das ocorrências, registrando ações realizadas, impactos, danos e providências adotadas;

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos



PLANO DE CONTINGÊNCIA



- Acompanhar e avaliar os danos e prejuízos causados pelos eventos adversos, subsidiando ações de resposta e recuperação;
- Apoiar ações de assistência humanitária à população afetada, em conjunto com os órgãos competentes;
- Promover ações contínuas de prevenção, preparação e mitigação de riscos, visando reduzir a vulnerabilidade do município frente a desastres.

8.6.1.1. Recursos da Defesa Civil

Nº ORD	RECURSOS DISPONÍVEIS	QUANT	OBS
1	Equipe técnica/operacional	04	Profissionais responsáveis pelas ações de monitoramento, vistoria, resposta e coordenação das ocorrências.
2	Viaturas operacionais	01	Utilizadas para deslocamento das equipes e atendimento às ocorrências.
3	Equipamentos de comunicação (rádio/telefone)	-	Utilizados para articulação entre equipes e órgãos envolvidos.
4	Equipamentos de sinalização (cones, fitas)	30	Utilizados para isolamento e controle de áreas de risco
5	Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)	-	Botas, capas de chuva, luvas e demais itens de segurança para atuação em campo.
6	Computadores e sistemas de monitoramento	01	Utilizados para acompanhamento de cenários, registro e gestão das ocorrências.
7	Embarcações de Salvamento Sistemas de alerta (SMS, aplicativos, etc.)	-	Ferramentas utilizadas para envio de alertas à população.
8	Materiais de apoio operacional	-	Lanternas, coletes, pranchetas e outros itens utilizados nas atividades de campo.
9	Base operacional / sala de situação	-	Estrutura para coordenação, monitoramento e tomada de decisão presas em ferragens

8.6.2. Gabinete do Prefeito

- Coordenar a articulação política e institucional no âmbito municipal, promovendo o alinhamento entre os órgãos envolvidos nas ações de resposta a desastres;

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos



PLANO DE CONTINGÊNCIA



- Apoiar a integração entre secretarias, órgãos municipais, estaduais e demais instituições, garantindo atuação conjunta e eficiente nas situações de emergência;
- Deliberar sobre ações estratégicas em cenários críticos, considerando a gravidade da ocorrência e a necessidade de resposta imediata;
- Autorizar a mobilização de recursos extraordinários, incluindo meios operacionais, logísticos e financeiros, conforme a demanda da ocorrência;
- Acompanhar e supervisionar as ações de resposta, assegurando o cumprimento das diretrizes estabelecidas e a efetividade das medidas adotadas;
- Garantir o alinhamento das decisões com as diretrizes da gestão municipal, promovendo coerência nas ações institucionais durante a crise;
- Apoiar a comunicação institucional oficial, em articulação com os setores responsáveis, assegurando a divulgação de informações claras, precisas e confiáveis à população;
- Atuar de forma integrada com a Defesa Civil e demais órgãos do Sistema de Proteção e Defesa Civil, contribuindo para a coordenação geral das ações em situações de desastre;
- Promover a articulação com outras esferas de governo e instituições externas, quando necessário, visando ampliar a capacidade de resposta do município;
- Apoiar a tomada de decisões estratégicas em tempo oportuno, considerando os impactos à população e a necessidade de ações emergenciais.

8.6.2.1. Recursos do Gabinete do Prefeito

Nº ORD	RECURSOS DISPONÍVEIS	QUANT	OBS
1	Estrutura administrativa do gabinete	-	Espaço físico e organização administrativa para coordenação das ações institucionais.
2	Canais de comunicação institucional	-	Utilização de meios oficiais (ofícios, telefone, e-mail, redes institucionais) para articulação e tomada de decisão.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Ar1LSyRBqD9z9LqR>.

135



PLANO DE CONTINGÊNCIA



3	Acesso à gestão e tomada de decisão	-	Capacidade de deliberação estratégica e definição de diretrizes em situações de emergência.
4	Articulação política	-	Interface com secretarias, órgãos externos e demais esferas de governo.
5	Apoio técnico-administrativo	-	Equipe de suporte para organização, encaminhamentos e acompanhamento das demandas.

8.6.3. STT – Superintendência de Trânsito e Transporte.

→ Garantir a circulação segura de veículos e pedestres nas vias públicas durante situações de emergência e desastres.

→ Realizar alterações no sentido de circulação viária, quando necessário, visando a segurança e fluidez do tráfego.

→ Executar o isolamento e bloqueio de vias alagadas, interditadas ou com risco à população.

→ Realizar a sinalização de sinistros, bloqueios viários, desvios e inversões de sentido, orientando condutores e pedestres.

→ Implantar, operar e realizar a manutenção das medidas de controle e organização do sistema viário em áreas afetadas.

→ Atuar na definição e operação de rotas alternativas, garantindo o acesso seguro das equipes de emergência e da população.

8.6.3.1. Recursos da Superintendência de Trânsito e Transporte (STT).

Nº ORD	RECURSOS DISPONÍVEIS	QUANT	OBS
1	Viaturas Operacionais	02	Veículos utilizados para apoio às ações de controle, monitoramento e organização do tráfego em situações de emergência.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos



PLANO DE CONTINGÊNCIA

2	Equipamentos de Comunicação	04	Rádios, telefones e demais equipamentos utilizados para comunicação entre equipes e órgãos envolvidos nas operações.
3	Equipamentos de Sinalização Viária	-	Cones, fitas de isolamento e demais materiais utilizados para sinalização, bloqueio e organização do trânsito.
4	Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)	-	Botas, capas de chuva e demais equipamentos utilizados para proteção das equipes durante as ações operacionais.
5	Câmeras de Monitoramento	48	Equipamentos destinados ao monitoramento e acompanhamento das condições de tráfego e ocorrências em pontos estratégicos do município.
6	Equipe Operacional	09	Profissionais responsáveis pela operação, fiscalização e apoio às ações de controle e organização do tráfego.

8.6.4. SESPUMA - Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente

- Executar ações de limpeza urbana emergencial em áreas afetadas por eventos adversos, visando o restabelecimento das condições de mobilidade e salubridade;
- Realizar a desobstrução de drenagens, galerias e sistemas pluviais, contribuindo para o adequado escoamento das águas;
- Remover entulhos e resíduos sólidos provenientes das ocorrências, garantindo a desobstrução de vias e espaços públicos;
- Disponibilizar máquinas e equipamentos operacionais, como retroescavadeiras, caçambas e similares, para apoio às ações de resposta;
- Realizar poda e supressão de árvores com risco de queda, prevenindo acidentes e danos ao patrimônio;
- Apoiar a recuperação de vias públicas afetadas, contribuindo para o restabelecimento da mobilidade urbana;
- Atuar na limpeza pós-evento, incluindo remoção de lama, resíduos e materiais acumulados em vias e espaços públicos;
- Apoiar a destinação adequada de resíduos gerados pelas ocorrências, conforme normas ambientais vigentes;
- Realizar vistorias ambientais em áreas afetadas, identificando impactos e subsidiando ações corretivas;

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

 Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

 E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos



PLANO DE CONTINGÊNCIA



→ Atuar no controle e mitigação de riscos ambientais decorrentes das ocorrências, em articulação com os demais órgãos competentes.

8.6.4.1. Recursos da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente (SESPUMA).

Nº ORD	RECURSOS DISPONÍVEIS	QUANT	OBS
1	Máquinas pesadas (retroescavadeira, pá carregadeira)	6	Utilizadas em ações de limpeza pesada, remoção de entulhos e apoio a intervenções emergenciais.
2	Caminhões (caçamba/coletor)	Serviço Terceirizado	Utilizados para transporte de resíduos, entulhos e materiais provenientes das ocorrências
3	Equipamentos de limpeza urbana	Serviço Terceirizado	Utilizados na limpeza de vias públicas, remoção de lama e resíduos
4	Ferramentas operacionais (pás, enxadas, roçadeiras)	-	Apoio às atividades manuais de limpeza, desobstrução e manutenção
5	Equipe operacional	160	Profissionais responsáveis pela execução das atividades em campo

8.6.5. SEDES - Secretaria de Desenvolvimento Social / Assistência Social

- Atuar de forma intersetorial e promover integração da rede, com objetivo de agilizar e dar transparência aos processos quando ocorrem eventos adversos, garantindo os direitos básicos do cidadão;
- Implementar as ações de resposta e recuperação, em cada fase, abrangendo todas as atividades dos serviços;

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Ar1LsyRBqD9z9LqR>.



PLANO DE CONTINGÊNCIA



- Identificar comunidades afetadas, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio dos serviços de assistência social e por parte de outros serviços, evitando ou restringindo situações de vulnerabilidade;
- Assegurar a continuidade da missão assistencial, estabelecendo estratégias e metodologias adaptadas, buscando inclusão, qualidade e equidade no atendimento dos usuários;
- Garantir os benefícios eventuais, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural;
- Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas da instituição de assistência social);
- Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo as atividades dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela política de assistência social;
- Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para as diferentes fases;
- Garantir uma eficiente comunicação interna (com trabalhadores e gestores) e externa (com usuários, familiares, organizações fornecedoras e população em geral);
- Determinar quais recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada ao evento adverso;
- Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados.

8.6.5.1. Recursos da Secretaria de Desenvolvimento Social / Assistência Social (SEDES).

Nº ORD	RECURSOS DISPONÍVEIS	QUANT	OBS
1	Equipe Técnica do Social	12	Assistente Social, Psicóloga, Advogado.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Ar1LsyRBqD9z9LqR>.

139

	PLANO DE CONTINGÊNCIA			
2	Equipe de Apoio	64	Coordenadoras; Profissionais de nível médio e fundamental.	
3	Automóvel	05	Carro disponível para visitas, entrega de alimentos material de limpeza e os outros benefícios eventuais.	
4	Alojamento	--	Quando necessário.	
5	Benefício Eventual	--	Recursos do município para auxílio natalidade, funeral, vulnerabilidade temporária, aluguel social, etc. De acordo com a necessidade e avaliação da equipe técnica.	
6	Programas Sociais	--	De acordo com a necessidade e avaliação da equipe técnica.	
7	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	02	Espaços físicos utilizados para armazenamento dos insumos que poderão ser usados nas situações de emergência.	
8	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	01	Espaço físico utilizados para armazenamento dos insumos que poderão ser usados nas situações de emergência.	
9	Centro de Convivência dos Idosos	01	Espaço físico utilizados para armazenamento dos insumos que poderão ser usados nas situações de emergência.	
10	Posto do Cadastro Única/Programa Bolsa Família	01	Espaço físico utilizados para armazenamento dos insumos que poderão ser usados nas situações de emergência.	
11	Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	01	Espaço físico utilizados para armazenamento dos insumos que poderão ser usados nas situações de emergência.	
12	Recursos Financeiro	--	Recursos do FEAS (Fundo Estadual) ou FMAS (Fundo Municipal) destinados à calamidade.	

8.6.6. SEPEDUR - Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

→ Apoiar o planejamento de obras emergenciais, definindo prioridades de intervenção conforme o cenário de risco identificado, em articulação com a Defesa Civil e demais órgãos competentes;

→ Elaborar levantamentos técnicos para subsidiar intervenções emergenciais, incluindo diagnósticos de danos em vias, encostas, drenagens e demais estruturas públicas;

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.
☎ Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312
✉ E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br
Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos



PLANO DE CONTINGÊNCIA



- Indicar e propor medidas corretivas em infraestrutura urbana, visando à redução de riscos e à recuperação de áreas afetadas por desastres;
- Acompanhar a execução de obras e serviços emergenciais, garantindo o cumprimento dos prazos, padrões técnicos e diretrizes estabelecidas;
- Fiscalizar as intervenções e serviços executados, assegurando a qualidade, segurança e conformidade das ações realizadas em campo.

8.6.6.1. Recursos da Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano (SEPEDUR).

Nº ORD	RECURSOS DISPONÍVEIS	QUANT	OBS
1	Equipe técnica (engenheiros, arquitetos)	-	Profissionais responsáveis por análises técnicas, planejamento e acompanhamento de intervenções
2	Equipamentos de vistoria (trena, nível, etc.)	-	Utilizados em levantamentos de campo e avaliações técnicas
3	Veículos operacionais	-	Utilizados para deslocamento das equipes às áreas de intervenção
4	Sistemas e plantas técnicas	-	Documentação e ferramentas para apoio ao planejamento e execução de obras
5	Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)	-	Itens de segurança utilizados pelas equipes durante as atividades em campo

8.6.7. GCM – Guarda Civil Municipal

- Apoiar as ações de evacuação preventiva ou emergencial de áreas de risco, em articulação com a Defesa Civil e demais órgãos envolvidos;
- Realizar o isolamento de áreas afetadas ou com risco iminente, visando à proteção da população e à segurança das operações;

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Ar1LSyRBqD9z9LqR>.

141



PLANO DE CONTINGÊNCIA



- Controlar o acesso às áreas interditadas, restringindo a circulação de pessoas não autorizadas;
- Apoiar a manutenção da segurança local, contribuindo para a ordem pública e proteção de bens públicos e privados;
- Atuar em conjunto com os demais órgãos operacionais, prestando suporte às ações de resposta em campo;
- Auxiliar na orientação da população durante as ocorrências, contribuindo para a redução de riscos e organização das ações.

8.6.7.1. Recursos da Guarda Civil Municipal (GCM).

Nº ORD	RECURSOS DISPONÍVEIS	QUANT	OBS
1	Brigadistas	74	Equipe operacional capacitada para atuação imediata em situações de emergência, apoio às ações preventivas, combate inicial a princípios de incêndio, evacuação e suporte às ocorrências.
2	Viaturas	02	Utilizadas no deslocamento das equipes, apoio operacional, vistorias e atendimento às ocorrências.
3	Motocicleta	01	Utilizada para deslocamento rápido das equipes às áreas de intervenção e apoio às ações de campo.
4	Cones	10	Utilizados para isolamento e sinalização de áreas de risco e controle de acesso.
5	Cavaletes – organizador	12	Utilizados para isolamento, organização e sinalização de áreas operacionais e de risco.
6	Extintores de água	06	Equipamentos destinados ao combate inicial de princípios de incêndio classe A.
7	Extintores dióxido de carbono	07	Equipamentos destinados ao combate inicial de princípios de incêndio em equipamentos elétricos e materiais inflamáveis.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Ar1LSyRBqD9z9LqR>.

142



PLANO DE CONTINGÊNCIA

8	Enxadas	05	Ferramentas utilizadas em ações operacionais, contenção e apoio às intervenções em campo.
9	Pás	05	Ferramentas utilizadas em ações de contenção, remoção de materiais e apoio operacional.
10	Abafadores controle de chamas	09	Equipamentos utilizados no combate inicial e contenção de focos de incêndio.

8.6.8. AGECOM - Assessoria Geral de Comunicação

- Divulgar alertas oficiais e avisos à população, garantindo a disseminação rápida e eficaz das informações em situações de risco;
- Produzir e disseminar boletins informativos, assegurando a atualização contínua sobre a evolução das ocorrências;
- Orientar a população por meio de informações preventivas e educativas, contribuindo para a adoção de medidas de autoproteção;
- Gerenciar a comunicação institucional durante as ocorrências, garantindo alinhamento e clareza nas informações divulgadas;
- Atualizar os canais oficiais do município, incluindo site institucional e redes sociais, com informações oficiais e orientações à população;
- Apoiar as ações de comunicação de risco, em articulação com a Defesa Civil e demais órgãos envolvidos;
- Centralizar e padronizar as informações oficiais, evitando a disseminação de dados desconstruídos ou não verificados;
- Monitorar a repercussão das ocorrências e as informações veiculadas na mídia, subsidiando ajustes na estratégia de comunicação;
- Apoiar a realização de coletivas de imprensa e pronunciamentos oficiais, assegurando a organização e divulgação das informações institucionais;
- Atuar na divulgação de conteúdo, campanhas educativas e orientações à população, com base nas informações e diretrizes técnicas fornecidas pela Defesa Civil, responsável pela definição dos conteúdos relacionados à temática.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos



PLANO DE CONTINGÊNCIA



8.6.8.1. Recursos da Assessoria Geral de Comunicação (AGECOM)

Nº ORD	RECURSOS DISPONÍVEIS	QUANT	OBS
1	Equipe de comunicação	-	Profissionais responsáveis pela gestão, produção e divulgação das informações institucionais
2	Canais oficiais (site, redes sociais)	-	Meios utilizados para divulgação de alertas, orientações e atualizações à população
3	Equipamentos de comunicação (computadores, celulares, drones)	-	Utilizados na produção de conteúdo, monitoramento e apoio às ações de comunicação
4	Acesso à imprensa	-	Interface com veículos de comunicação para divulgação oficial das informações
5	Materiais de divulgação	-	Pecas informativas, campanhas, artes e conteúdos institucionais

8.6.9. SEDUC - Secretaria de Educação.

- Disponibilizar unidades escolares previamente pactuadas para funcionamento como abrigos temporários, apoio logístico ou centros de triagem em situações de emergência;
- Disponibilizar ônibus escolares para apoio às ações de deslocamento e evacuação, quando necessário;
- Apoiar ações de assistência por meio do Centro de Formação e Controle da Alimentação Escolar, contribuindo com suporte alimentar em situações emergenciais.

8.6.9.1. Recursos da Secretaria de Educação (SEDUC).

A Secretaria Municipal de Educação apresenta planilha diferenciada das demais secretarias, considerando a necessidade de detalhamento da capacidade instalada das unidades escolares que poderão ser utilizadas em situações emergenciais.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos



PLANO DE CONTINGÊNCIA



O levantamento contempla informações estruturais e operacionais das unidades, incluindo quantidade de estudantes atendidos, número de salas, banheiros, condições de acessibilidade, disponibilidade de cozinha e equipamentos, subsidiando a possível utilização desses espaços como abrigos temporários, centros de apoio logístico ou estruturas de assistência à população afetada.

CAPACIDADE INSTALADA DAS UNIDADES ESCOLARES						
ESCOLA	ESTUDANTES ATENDIDOS	QUANT. DE SALAS	QUANT. DE BANHEIROS	ACESSIBILIDADE	QUADRAS E SALAS FUNCIONAIS	COZINHA E EQUIPAMENTOS
Escola Municipal Eng. ° Otoniel Nogueira Libório	Em média 100 alunos por turno.	06 salas de aula Comporta 25 alunos por sala	05 banheiros 03 chuveiros	Sim Rampas e banheiro acessível	Não	Sim
Colégio Municipal Presidente Castelo Branco	Em média 220 alunos por turno	18 salas de aula Comporta 35 alunos por sala	06 banheiros 02 chuveiros	Sim Rampas e banheiro acessível	Sim 01 quadra coberta e 02 salas funcionais	Sim
Escola Municipal Prof. ° João Silva de Assis	Em média 110 alunos por turno	06 salas de aula Comporta 30 alunos por sala	04 banheiros 04 chuveiros	Não	Sim 01 quadra coberta	Sim
Escola Municipal Prof. ° Francisco Magalhães Neto	520 alunos Tempo Integral diurno	13 salas de aula Comporta 35 alunos por sala	20 banheiros 07 chuveiros	Sim Rampas e banheiro acessível	Sim 01 quadra coberta e 02 salas funcionais	Sim
Escola Municipal Prof. ° Eudes José Argolo Guimarães	312 alunos Tempo Integral diurno	14 salas de aula Comporta 35 alunos por sala	12 banheiros 03 chuveiros	Sim Rampas e banheiro acessível	Sim 01 quadra coberta e 03 salas funcionais	Sim

8.6.10. SEGAD – Secretaria de Gestão Administrativa.

→ Apoiar a mobilização administrativa e de pessoal, garantindo a pronta resposta às demandas emergenciais do município;

→ Disponibilizar recursos humanos conforme a necessidade das operações, assegurando suporte às equipes envolvidas;

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Ar1LsyRBqD9z9LqR>.

145



PLANO DE CONTINGÊNCIA



- Organizar a logística de transporte e deslocamento de equipes, materiais e insumos;
- Gerenciar suprimentos e materiais necessários às ações de resposta, garantindo abastecimento adequado;
- Apoiar processos de contratações emergenciais, conforme demanda e legislação vigente;
- Garantir o funcionamento dos serviços internos essenciais durante as situações de emergência;
- Controlar a distribuição de recursos e insumos, assegurando eficiência e rastreabilidade;
- Apoiar a estruturação de espaços de apoio, como bases operacionais e abrigos provisórios;
- Articular demandas internas entre os setores administrativos, promovendo integração e agilidade nas ações.

8.6.10.1. Recursos da Secretaria de Gestão Administrativa (SEGAD).

Nº ORD	RECURSOS DISPONÍVEIS	QUANT	OBS
1	Recursos humanos	-	Servidores e equipes administrativas mobilizadas para apoio às ações emergenciais
2	Veículos administrativos	-	Utilizados para transporte de equipes, materiais e apoio logístico
3	Materiais e suprimentos	-	Insumos necessários para funcionamento das operações e suporte às equipes
4	Estrutura física (prédios, salas)	-	Espaços utilizados como base operacional, apoio administrativo e funcionamento de serviços
5	Apoio logístico	-	Organização e suporte às atividades operacionais, incluindo distribuição de recursos e materiais

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos



PLANO DE CONTINGÊNCIA



8.6.11. AJUR - Assessoria Jurídica.

- Prestar suporte jurídico às ações emergenciais, assegurando a conformidade legal das medidas adotadas;
- Elaborar e revisar decretos e atos administrativos relacionados às situações de emergência;
- Orientar juridicamente quanto às interdições e demais medidas de segurança necessárias;
- Dar suporte legal aos processos de contratações emergenciais, conforme a legislação vigente;
- Emitir pareceres jurídicos sobre as ações adotadas pelos órgãos envolvidos;
- Acompanhar a legalidade dos procedimentos realizados durante a ocorrência;
- Apoiar a formalização de instrumentos legais necessários à resposta emergencial;
- Orientar quanto à responsabilidade civil e administrativa decorrente das ações realizadas;
- Atuar na defesa dos interesses do município nas situações relacionadas à ocorrência.

8.6.11.1. Assessoria Jurídica (AJUR).

Nº ORD	RECURSOS DISPONÍVEIS	QUANT	OBS
1	Equipe Jurídica	-	Profissionais responsáveis pelo assessoramento técnico-jurídico, emissão de pareceres, análise documental e suporte às demandas administrativas e emergenciais.
2	Sistemas e Legislação Vigente	-	Ferramentas e instrumentos utilizados para consulta, acompanhamento e aplicação da legislação pertinente às ações institucionais.
3	Modelos de Documentos e Pareceres	-	Documentos padronizados utilizados para elaboração de pareceres, ofícios, notificações e demais atos administrativos.
4	Acesso a Processos Administrativos	-	Disponibilidade de acesso aos processos administrativos necessários ao acompanhamento e instrução das demandas institucionais.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Ar1LsyRBqD9z9LqR>.

147



PLANO DE CONTINGÊNCIA



5	Apoio Técnico-Jurídico	-	Suporte especializado às ações administrativas, operacionais e emergenciais, garantindo respaldo legal às decisões e procedimentos adotados.
---	------------------------	---	--

8.6.12. SESAU - Secretaria de Saúde/Vigilância Sanitária.

- Avaliar e monitorar os riscos sanitários decorrentes de desastres e situações de emergência, como alagamentos, enchentes, incêndios e demais ocorrências com potencial impacto à saúde pública.
- Realizar inspeções sanitárias nas áreas afetadas, verificando as condições de higiene, salubridade e segurança sanitária.
- Fiscalizar as condições higiênico-sanitárias dos abrigos provisórios, visando garantir ambientes adequados para acolhimento da população afetada.
- Garantir o monitoramento da qualidade da água destinada ao consumo humano, adotando medidas preventivas e corretivas quando necessário.
- Monitorar e orientar quanto ao armazenamento, manipulação e distribuição adequada de alimentos em áreas afetadas e abrigos temporários.
- Identificar, monitorar e controlar riscos de contaminação relacionados à água, alimentos, resíduos e demais agentes nocivos à saúde.
- Atuar na prevenção, monitoramento e controle de surtos e doenças relacionadas às situações de emergência e desastres.
- Fiscalizar estabelecimentos afetados, como mercados, bares, cozinhas comunitárias e similares, observando as condições sanitárias de funcionamento.
- Orientar a população sobre medidas de higiene, prevenção e segurança sanitária durante situações de emergência.
- Apoiar ações de controle de zoonoses e vetores, incluindo roedores, insetos e outros agentes com potencial risco à saúde pública.
- Avaliar riscos ambientais que possam gerar impactos à saúde pública, propondo medidas preventivas e corretivas.
- Emitir relatórios técnicos sanitários com registros, avaliações e recomendações relacionadas às ações executadas.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.
☎ Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312
✉ E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br
Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos



PLANO DE CONTINGÊNCIA



8.6.12.1. Recursos da Vigilância Sanitária (SESAU).

Nº ORD	RECURSOS DISPONÍVEIS	QUANT	OBS
1	Equipe Técnica de Vigilância Sanitária	-	Profissionais responsáveis pelas inspeções sanitárias, fiscalização e orientações técnicas em situações de emergência e desastres.
2	Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)	-	Luvas, botas, máscaras, aventais e demais equipamentos utilizados para proteção das equipes durante as ações operacionais.
3	Veículos Operacionais	-	Veículos utilizados para deslocamento das equipes técnicas e apoio às ações de fiscalização e inspeção sanitária.
4	Equipamentos de Inspeção Sanitária	-	Materiais e instrumentos utilizados para realização de vistorias, inspeções e avaliações sanitárias em áreas afetadas.
5	Material Educativo	-	Materiais informativos utilizados em ações de orientação e conscientização da população sobre higiene e segurança sanitária.
6	Equipamentos e Produtos de Desinfecção	-	Hipoclorito e demais materiais utilizados em ações de desinfecção e controle sanitário.
7	Instrumentos para Coleta e Análise de Água	-	Equipamentos utilizados para coleta e monitoramento da qualidade da água, quando aplicável.

8.6.13. SAMU/SESAU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência / Secretaria de Saúde.

- Realizar atendimento pré-hospitalar em situações de urgência e emergência, garantindo assistência inicial às vítimas no local da ocorrência.
- Prestar suporte básico e avançado de vida, conforme a complexidade de cada atendimento e os protocolos estabelecidos.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Ar1LsyRBqD9z9LqR>.



PLANO DE CONTINGÊNCIA



- Executar a remoção e o transporte seguro de vítimas para unidades de saúde de referência, conforme necessidade identificada pela equipe de atendimento.
- Apoiar as ações de resposta em situações de emergência e desastres, atuando de forma integrada com os demais órgãos envolvidos.
- Atuar em conjunto com equipes de resgate, segurança, saúde e demais instituições participantes das operações de emergência.
- Auxiliar nos procedimentos de triagem, estabilização inicial e encaminhamento das vítimas durante ocorrências com múltiplos atendimentos.

8.6.13.1. Recursos da SAMU (SESAU).

Nº ORD	RECURSOS DISPONÍVEIS	QUANT	OBS
1	Ambulância de Suporte Básico de Vida (USB)	-	Veículo equipado para atendimento pré-hospitalar, estabilização inicial e transporte de vítimas em situações de urgência e emergência.
2	Equipe de Atendimento Pré-Hospitalar	-	Profissionais capacitados para prestação de suporte básico de vida, atendimento de urgência e apoio às ações de resposta.
3	Equipamentos de Atendimento e Resgate	-	Materiais e equipamentos utilizados para atendimento emergencial, imobilização, estabilização e suporte às vítimas.

8.6.14. VIEP/SESAU - Secretaria de Saúde/Vigilância Epidemiológica.

- Identificação e monitoramento dos riscos, acompanhar a ocorrência de doenças e agravos na população, permitindo assim detectar surtos, epidemias ou mudanças no padrão das doenças.
- Produção, análise de dados e interpretação de casos, óbitos e fatores de riscos e distribuição geográfica, dentro do comitê de crise.
- Definição de cenários e níveis de alerta, com base nos dados levantados, onde a VIEP ajuda na construção de cenários e definições de condutas para agir frente a um cenário crítico.
- Orientação de medidas de controle com ações como isolamento, vacinação, controle de vetores e comunicação de risco.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos



PLANO DE CONTINGÊNCIA



→ Avaliação e ajustes das ações do plano, com monitoramento contínuo para garantir que as informações sejam sempre claras e objetivas, baseadas em evidências.

8.6.14.1. Recursos da VIEP (SESAU).

Nº ORD	RECURSOS DISPONÍVEIS	OBS
1	Vacinação quando aplicável	QUANDO NECESSARIO
2	Controle de vetores (bloqueios)	
3	Testagem em público alvo para algum agravo quando aplicável	

8.6.15. POLICIA MILITAR

→ Garantir a segurança pública nas áreas afetadas, assegurando a proteção da população e a preservação da ordem;

→ Realizar o isolamento e controle de acesso em áreas de risco, evitando a circulação de pessoas em locais com potencial perigo;

→ Apoiar a manutenção da ordem pública durante as ocorrências, prevenindo situações de instabilidade;

→ Dar suporte às ações de evacuação de áreas afetadas, em articulação com a Defesa Civil e demais órgãos envolvidos;

→ Atuar na proteção de bens públicos e privados, prevenindo danos e garantindo a integridade patrimonial;

→ Apoiar o controle de tráfego em situações emergenciais, contribuindo para a mobilidade e segurança nas vias;

→ Prestar apoio às demais equipes atuantes em campo, conforme necessidade operacional;

→ Coibir ações de saque, vandalismo ou outras práticas ilícitas durante as ocorrências.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos



PLANO DE CONTINGÊNCIA



8.6.15.1. Recursos da POLICIA MILITAR.

Nº ORD	RECURSOS DISPONÍVEIS	QUANT	OBS
1	Efetivo policial	08	Policiais militares mobilizados para atuação nas ocorrências e apoio às operações
2	Viaturas operacionais	03	Utilizadas para deslocamento, patrulhamento e apoio nas áreas afetadas
3	Equipamentos de comunicação (rádio/telefone)	LTE	Utilizados para articulação entre equipes e coordenação das ações
4	Equipamentos de segurança	O DE USO DIÁRIO	Materiais utilizados para proteção individual e atuação em campo
5	Equipamentos de sinalização	FITAS, CONES	Cones, fitas e demais itens para isolamento e controle de áreas
6	Apoio logístico	-	Suporte às operações, incluindo transporte e organização das ações em campo

8.6.16 Corpo de Bombeiros Militar

- Atuar nas ações de resgate, salvamento e atendimento pré-hospitalar, realizando a retirada de vítimas em áreas atingidas por desastres naturais ou tecnológicos, em apoio à Defesa Civil Municipal e demais órgãos do Sistema de Proteção e Defesa Civil;
- Executar operações de busca e salvamento em estruturas colapsadas, áreas inundadas, encostas instáveis e outras situações de risco, utilizando técnicas e equipamentos especializados;
- Atuar no combate a incêndios urbanos, industriais e florestais, bem como em ocorrências envolvendo explosões, vazamentos de gases e produtos perigosos;
- Realizar operações de salvamento aquático e resgate em áreas alagadas ou inundadas, incluindo retirada de pessoas ilhadas e apoio a evacuações emergenciais;

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos



PLANO DE CONTINGÊNCIA



- Apoiar a evacuação preventiva ou emergencial de áreas de risco, em conjunto com a Defesa Civil, Polícia Militar, STT e demais órgãos envolvidos;
- Atuar na gestão operacional das emergências, integrando o Sistema de Comando de Incidentes (SCI), podendo assumir a coordenação das operações de resposta quando a natureza da ocorrência envolver predominantemente ações de salvamento e combate a incêndio;
- Prestar apoio técnico à Defesa Civil na avaliação inicial de cenários de risco, especialmente em situações envolvendo colapso estrutural, incêndios, explosões ou produtos perigosos;
- Atuar em conjunto com os órgãos municipais, estaduais e empresas do Polo Industrial de Camaçari, especialmente nas situações com potencial de impacto à comunidade;
- Integrar-se aos Planos de Auxílio Mútuo (PAM) e Planos de Emergência das empresas do Polo, contribuindo com recursos operacionais e expertise técnica em emergências tecnológicas;
- Disponibilizar equipes operacionais em regime de plantão 24 horas, com viaturas e equipamentos especializados para resposta imediata a emergências;
- Quando necessário, solicitar apoio de outras unidades operacionais do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, especialmente da Capital e da Região Metropolitana de Salvador, para reforço do efetivo, emprego de viaturas e utilização de recursos e equipes especializadas, ampliando a capacidade de resposta às ocorrências de maior complexidade ou vulto;
- Apoiar ações de defesa civil preventiva, participando de simulados, treinamentos, campanhas educativas e ações de preparação da comunidade para situações de desastre.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos



PLANO DE CONTINGÊNCIA



8.6.16.1. Recursos Corpo de Bombeiros Militar.

Nº ORD	RECURSOS DISPONÍVEIS	QUANT	OBS
1	Equipes Operacionais de Plantão 24 h	20	
2	Auto Bomba Tanque Salvamento (ABTS)	03	Viatura destinada ao combate a incêndios e operações de salvamento, equipada com bomba de incêndio, tanque de água e materiais de resgate.
3	Auto Tanque Bombo (ATB)	02	Viatura utilizada principalmente para transporte e fornecimento de grande volume de água, apoiando operações de combate a incêndio.
4	Auto Resgate (AR)	04	Viatura 4x4 de resposta rápida, utilizada no transporte de equipe e equipamentos, podendo atuar em operações de salvamento, apoio a resgates, atendimento pré-hospitalar e acesso a áreas de difícil alcance.
5	Auto Produtos Perigosos Leve (APP)	02	Viatura equipada para atendimento a ocorrências envolvendo produtos perigosos, vazamentos químicos e emergências tecnológicas.
6	Auto Transporte de Tropa (ATT)	01	Viatura destinada ao transporte de militares
7	Embarcações de Salvamento	02	Botes de Alumínio utilizados em operações de resgate aquático, enchentes, alagamentos e salvamento de vítimas em áreas inundadas.
8	Helicópteros	02	Aeronaves sob gestão do GOA – Grupamento de Operações Aéreas do CBMA, acionadas conforme necessidade operacional
9	Equipamentos de salvamento veicular	-	Conjunto desencarcerador elétrico e hidráulico para resgate de vítimas presas em ferragens
10	Equipamentos de salvamento em altura	-	Cordas, cadeirinhas, mosquetões, tripé e sistemas de ancoragem
11	Equipamentos de salvamento aquático	-	Coletes, cordas, boias e materiais para resgate em enchentes e áreas alagadas
12	Equipamentos de combate a incêndio	-	Mangueiras, esguichos, LGE e equipamentos de proteção individual
13	Equipamentos de proteção respiratória	-	Conjuntos de EPRA utilizados em ambientes com fumaça ou atmosfera contaminada
14	Equipamentos para atendimento a produtos perigosos	-	Equipamentos utilizados em ocorrências com vazamentos químicos e emergências tecnológicas
15	Motosserras e ferramentas de corte	-	Utilizadas na remoção de árvores, destroços e desobstrução de vias
16	Motoabrasivo e ferramentas de busca e salvamento	-	Equipamentos para corte de estruturas metálicas e apoio em salvamentos

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Ar1LSyRBqD9z9LqR>.

154



PLANO DE CONTINGÊNCIA



	em estruturas colapsadas		
17	Drone para reconhecimento de área	01	Utilizado para avaliação aérea de áreas afetadas

8.6.17. Outras instituições

- ❖ DEFESA CIVIL ESTADUAL - SUDEC
- ❖ DEFESA CIVIL NACIONAL - DCN
- ❖ CODESAL;
- ❖ BAHIAGÁS;
- ❖ COELBA;
- ❖ EMBASA;
- ❖ CONSELHO TUTELAR;
- ❖ IGREJAS LOCAIS;
- ❖ ASSOCIAÇÕES DE MORADORES.

8.7. Sistema de Mobilização e Alerta

O Sistema de Mobilização e Alerta do Município de Pojuca tem como finalidade acompanhar situações de risco e possibilitar o acionamento antecipado dos órgãos responsáveis, buscando reduzir danos, prejuízos e riscos à população.

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC atuará de forma integrada com as secretarias e demais órgãos municipais no monitoramento das áreas vulneráveis e nas ações preventivas e de resposta às emergências.

O monitoramento ocorrerá através dos alertas emitidos pelos órgãos oficiais, como **CEMADEN, INMET e CENAD**, além das informações levantadas pelas equipes municipais em campo, registros de ocorrências e acompanhamento das condições climáticas no município.

Em situações de risco ou iminência de desastre, poderão ser adotadas medidas como mobilização das equipes, comunicação à população, interdição de áreas de risco e demais ações necessárias para proteção da população e redução dos impactos.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos



PLANO DE CONTINGÊNCIA



9. Ações de Proteção e Defesa Civil

Ação de prevenção: Podem ser conceituadas como as medidas e atividades prioritárias destinadas a evitar riscos de desastres.

Ação de mitigação: São as medidas e atividades adotadas para reduzir o impacto de um desastre.

Ação de preparação: Referem-se ao conhecimento e às capacidades desenvolvidas por governos, organizações de resposta e recuperação, comunidades e indivíduos para, efetivamente, antecipar, responder e se recuperar dos impactos de desastres prováveis, iminentes ou atuais.

Ação de resposta (ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento): São aquelas realizadas durante, e imediatamente após um desastre, a fim de salvar vidas, reduzir os impactos na saúde, garantir a segurança pública e atender às necessidades básicas de subsistência das pessoas afetadas.

Ação de recuperação: Referem-se à restauração ou melhoria dos meios de subsistência e saúde, bem como propriedades, sistemas e atividades econômicas, sociais, culturais e ambientais de uma comunidade ou sociedade afetada por desastres, alinhando-se aos princípios de desenvolvimento sustentável e "reconstruir melhor", a fim de evitar ou reduzir o risco de desastres futuros.

10. Resposta Operacional

Resposta operacional compreende o conjunto de ações emergenciais desenvolvidas pelos órgãos integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, com o objetivo de preservar vidas, minimizar danos, garantir a segurança da população e restabelecer os serviços essenciais durante situações de emergência e desastres no município de Pojuca.

As ações serão executadas de forma integrada e coordenada, conforme a natureza, gravidade e evolução da ocorrência, observando os protocolos definidos neste Plano de Contingência.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos



PLANO DE CONTINGÊNCIA



- As ações de resposta às ocorrências de alagamentos, enxurradas, deslizamentos, incêndios e demais emergências no município de Pojuca serão executadas de forma integrada pelos órgãos municipais competentes;
- O acompanhamento das situações de risco será realizado pela Defesa Civil Municipal, por meio de alertas meteorológicos, monitoramento das áreas vulneráveis e informações repassadas pelos órgãos oficiais;
- Os alertas e acionamentos poderão ser realizados através de telefone, aplicativos de mensagens, redes sociais, carros de som e demais meios disponíveis, conforme a necessidade da ocorrência;
- O Plano de Contingência poderá ser ativado pela Defesa Civil Municipal sempre que identificada situação de risco ou desastre no município;
- Os recursos operacionais serão mobilizados conforme a demanda da ocorrência, priorizando as áreas mais afetadas e o atendimento à população.
- Quando necessário, a Defesa Civil poderá solicitar apoio técnico, operacional e logístico aos órgãos estaduais e federais;
- As ações de resposta contarão com apoio integrado entre Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, SAMU, Secretarias Municipais, Polícia Militar, EMBASA, Neoenergia, Guarda Civil Municipal, NUDEC's e demais instituições parceiras;
- A coordenação das operações ficará sob responsabilidade da Defesa Civil Municipal, podendo o posto de comando ser instalado conforme a necessidade operacional.
- A desmobilização ocorrerá de forma gradual e organizada, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população afetada.

10.1. Acionamento do Gabinete de Crise

O Gabinete de Crise poderá ser acionado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC sempre que a ocorrência apresentar potencial de impacto relevante à população, à infraestrutura pública, aos serviços essenciais ou demandar atuação integrada dos órgãos municipais e instituições parceiras.

O Gabinete de Crise terá como finalidade coordenar as ações estratégicas, operacionais e administrativas relacionadas à gestão da emergência, promovendo a integração entre os órgãos envolvidos, a tomada de decisões e o acompanhamento contínuo da situação.

Poderão compor o Gabinete de Crise representantes da Defesa Civil Municipal, Gabinete do Prefeito, secretarias municipais, Guarda Municipal, Secretaria de Saúde, Assistência Social, Comunicação, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e demais órgãos e instituições necessários conforme a natureza da ocorrência.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos



PLANO DE CONTINGÊNCIA



Entre as atribuições do Gabinete de Crise, destacam-se:

- Acompanhar a evolução da ocorrência e os cenários de risco;
- Definir estratégias de resposta e prioridades operacionais;
- Coordenar o acionamento de equipes, recursos e apoio logístico;
- Estabelecer fluxo de comunicação entre os órgãos envolvidos;
- Orientar a divulgação de informações oficiais à população;
- Apoiar decisões relacionadas à evacuação, interdição de áreas e assistência à população afetada;
- Solicitar apoio estadual e federal, quando necessário.

O funcionamento do Gabinete de Crise poderá ocorrer de forma presencial ou remota, conforme a necessidade operacional e a gravidade da ocorrência.

10.2 Procedimentos

Após a decisão de ativação do Plano de Contingência do Município de Pojuca, a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC dará início às ações de resposta previstas no plano, conforme a gravidade da ocorrência.

Entre as medidas iniciais, destacam-se:

- Acionamento das equipes responsáveis e dos órgãos integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- Acionamento do sistema de comunicação operacional entre as equipes envolvidas na ocorrência, utilizando rádio comunicação, telefonia móvel, aplicativos de mensagens e demais meios disponíveis, visando garantir integração, agilidade e fluxo contínuo de informações durante as operações;
- Instalação de um Posto de Comando, quando necessário;
- Levantamento, registro e compartilhamento das informações da ocorrência;
- Mobilização dos recursos operacionais disponíveis;
- Ativação dos protocolos internos dos órgãos envolvidos, conforme o nível da situação apresentada.

10.3. Avaliação de Cenários para Situação de Emergência – Nível I

A Situação de Emergência poderá ser reconhecida quando o evento adverso provocar danos humanos, materiais ou ambientais que comprometam parcialmente a capacidade de resposta do Município.

Serão considerados, entre outros, os seguintes aspectos:

- Existência de pessoas desalojadas, desabrigadas, feridas ou afetadas diretamente pela ocorrência;
- Danos em residências, equipamentos públicos, unidades de saúde, escolas, vias públicas ou infraestrutura urbana;

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos



PLANO DE CONTINGÊNCIA



- Ocorrência de alagamentos, enxurradas, deslizamentos, incêndios ou outros eventos que causem impactos à população;
- Comprometimento parcial de serviços essenciais;
- Danos ambientais com impactos temporários à saúde pública, abastecimento de água ou condições sanitárias.

A decretação da Situação de Emergência ocorrerá quando os impactos ultrapassarem a capacidade normal de resposta operacional do Município, exigindo mobilização ampliada dos órgãos públicos.

10.4. Avaliação de Cenários para Estado de Calamidade Pública – Nível II

O Estado de Calamidade Pública poderá ser caracterizado quando os danos e prejuízos causados pelo desastre atingirem grande proporção, comprometendo de forma significativa a capacidade de resposta do poder público municipal.

Serão observados, entre outros fatores:

- Elevado número de pessoas afetadas, desalojadas, desabrigadas, feridas ou vítimas fatais;
- Danos severos à infraestrutura pública e privada;
- Interrupção prolongada de serviços essenciais;
- Comprometimento significativo das condições de mobilidade, abastecimento, saúde pública e segurança;
- Impactos ambientais de média ou longa duração;
- Necessidade de apoio complementar dos governos estadual e federal para atendimento da ocorrência.

O reconhecimento da situação de calamidade ocorrerá quando os impactos do desastre ultrapassarem a capacidade operacional, administrativa e financeira do Município, tornando necessária a adoção de medidas excepcionais para resposta e restabelecimento da normalidade.

11. Ações Operacionais

11.1 Plano de ação para chuvas

Com base nos dados e levantamentos apresentados neste Plano de Contingência, observa-se que os períodos de maior incidência de alagamentos, enxurradas e inundações no município de Pojuca concentram-se, principalmente, no mês de maio, em razão do aumento do volume de chuvas no período que antecede o inverno, bem

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312



E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos



PLANO DE CONTINGÊNCIA



como nos meses de dezembro e janeiro, caracterizados pela ocorrência de chuvas intensas associadas às condições climáticas típicas do verão.

Diante desse cenário, torna-se necessária a intensificação das ações preventivas, do monitoramento das áreas vulneráveis e da mobilização das equipes operacionais durante os períodos de maior risco. Ressalta-se, contudo, que as medidas de prevenção, preparação e orientação à população deverão ocorrer continuamente ao longo de todo o ano, independentemente da sazonalidade climática.

Entre as principais ações preventivas previstas para redução dos impactos relacionados às chuvas intensas, destacam-se:

- Execução de serviços de limpeza urbana, incluindo coleta regular de resíduos sólidos, limpeza e manutenção de bueiros, galerias e sistemas de drenagem;
- Limpeza e desobstrução de rios, córregos, canais e demais dispositivos de escoamento pluvial;
- Realização de ações educativas e de conscientização junto à população, incluindo campanhas preventivas e palestras em escolas e comunidades;
- Monitoramento contínuo das áreas de risco e acompanhamento dos alertas meteorológicos emitidos pelos órgãos oficiais;
- Realização de vistorias preventivas em áreas vulneráveis previamente identificadas.
- As ações de resposta serão executadas de forma integrada pelos órgãos que compõem o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, priorizando o atendimento emergencial, a preservação da vida, a redução dos danos e a assistência às populações afetadas.

Durante situações de emergência relacionadas a chuvas intensas, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

- Realização de vistorias técnicas e acompanhamento das áreas atingidas;
- Intensificação dos serviços de limpeza urbana e desobstrução das vias públicas;
- Divulgação de alertas e orientações à população por meio de carros de som, rádio local, redes sociais oficiais e demais canais de comunicação disponíveis;
- Manutenção das equipes operacionais em estado de prontidão;

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos



PLANO DE CONTINGÊNCIA



- Atuação integrada da Guarda Municipal, Defesa Civil, Assistência Social, Secretaria de Saúde e demais órgãos envolvidos;
- Realização de evacuação preventiva das áreas de risco, quando necessária, com encaminhamento da população para locais seguros previamente definidos;
- Manutenção de equipe técnica em regime de plantão para monitoramento contínuo, análise dos cenários de risco e coordenação das ações emergenciais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA	
SETOR	NÚMERO
Secretaria de Desenvolvimento Social	3645-1147/RAMAL 500
Guarda Municipal	(71)99190-0172 / 3645-1174 RAMAL 100
Secretaria de Saúde	3645-1147/RAMAL 300
Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano	3645-1147/RAMAL 650
Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente	3645-1147/RAMAL 600
Assessora Geral de Comunicação	3645-1147/RAMAL 270
Corpo de Bombeiros - Camaçari	193
Polícia Militar	(71)99984-8177
SAMU	192

As ações de recuperação pós-evento têm como objetivo restabelecer as condições de normalidade nas áreas afetadas, promover a segurança da população e reduzir os impactos causados pelas chuvas intensas. As medidas deverão ser executadas de forma integrada pelos órgãos municipais competentes, conforme a necessidade identificada durante e após a ocorrência.

Dentre as principais ações de recuperação, destacam-se:

- Avaliação dos danos, realização de vistorias técnicas e elaboração de laudos: Secretaria de Serviços Públicos e Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano;
- Desobstrução de vias públicas, limpeza urbana e remoção de entulhos e materiais acumulados: Secretaria de Serviços Públicos;
- Recuperação emergencial de áreas e estruturas danificadas, quando necessário;

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Ar1LsyRBqD9z9LqR>.

161



PLANO DE CONTINGÊNCIA



- Acompanhamento das condições das áreas atingidas e monitoramento de riscos residuais;
- Apoio à população afetada, incluindo atendimento social, encaminhamentos e suporte às famílias desalojadas ou desabrigadas: Secretaria de Desenvolvimento Social;
- Atendimento à saúde da população afetada e adoção de medidas preventivas relacionadas à saúde pública: Secretaria Municipal de Saúde;
- Apoio às ações de segurança, controle de acesso e organização das áreas atingidas: Guarda Municipal;
- Articulação entre os órgãos municipais para restabelecimento gradual dos serviços essenciais e retorno da normalidade nas áreas afetadas.

11.2. Plano de ação para incêndios

O município de Pojuca apresenta áreas suscetíveis à ocorrência de focos de incêndio em vegetação, especialmente em períodos de estiagem, altas temperaturas e baixa umidade do ar, em razão da existência de áreas de mata, campos e pastagens próximas ao perímetro urbano e às comunidades. Além disso, o município também está sujeito a ocorrências de incêndios urbanos e estruturais, inclusive em estabelecimentos de grande porte, áreas comerciais, industriais, hotéis, instituições públicas e locais com grande circulação de pessoas.

Dessa forma, as ações previstas neste Plano de Contingência visam estabelecer medidas preventivas, de preparação, resposta e recuperação voltadas à redução dos riscos e à proteção da população, do patrimônio público e privado e do meio ambiente.

As ações preventivas relacionadas ao risco de incêndios compreendem medidas contínuas de fiscalização, orientação e redução de vulnerabilidades, destacando-se:

- Fiscalização e cumprimento da legislação ambiental e normas de segurança contra incêndio;
- Roçagem, limpeza de terrenos baldios e remoção de materiais combustíveis em áreas urbanas e rurais;
- Realização de campanhas educativas e ações de conscientização junto à população;
- Capacitação e treinamento de brigadas municipais e equipes de apoio;
- Incentivo à regularização dos estabelecimentos quanto às normas de segurança e prevenção contra incêndio, incluindo a necessidade de Auto de

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos



PLANO DE CONTINGÊNCIA



Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, especialmente em hotéis, espaços de eventos, estabelecimentos comerciais, indústrias e edificações de grande porte;

- Monitoramento das áreas com maior incidência de queimadas e incêndios em vegetação.

As ações de resposta operacional serão executadas de forma integrada pelos órgãos municipais competentes, conforme a gravidade da ocorrência e os riscos envolvidos.

Entre as principais medidas de resposta, destacam-se:

- Realização de vistorias técnicas e monitoramento das áreas atingidas;
- Atuação da Brigada Municipal em ocorrências de pequena complexidade e apoio inicial às emergências;
- Acionamento imediato do Corpo de Bombeiros Militar em situações de maior proporção, risco à população ou incêndios estruturais de média e grande complexidade;
- Emissão de alertas e orientações à população através dos canais oficiais da Prefeitura;
- Isolamento e controle das áreas afetadas, com apoio da Guarda Municipal e demais órgãos de segurança;
- Evacuação preventiva da população, quando necessária, coordenada pela Defesa Civil Municipal com apoio das secretarias competentes;
- Manutenção de equipes em regime de plantão para acompanhamento contínuo da situação;
- Mobilização de recursos operacionais, logísticos e assistenciais conforme a necessidade da ocorrência.

As ações de recuperação após ocorrências de incêndio têm como finalidade promover o restabelecimento das condições de segurança, infraestrutura e atendimento à população afetada, podendo envolver:

- Avaliação dos danos e elaboração de laudos técnicos pelas secretarias competentes;
- Desobstrução, limpeza e remoção de resíduos das áreas atingidas;
- Apoio social e atendimento às famílias afetadas;
- Acompanhamento das condições ambientais e estruturais das áreas impactadas;

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos



PLANO DE CONTINGÊNCIA



- Restabelecimento dos serviços públicos essenciais;
- Reforço das ações preventivas e de conscientização nas áreas atingidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA	
SETOR	NÚMERO
Secretaria de Desenvolvimento Social	3645-1147/RAMAL 500
Guarda Municipal	(71)99190-0172 / 3645-1174 RAMAL 100
Secretaria de Saúde	3645-1147/RAMAL 300
Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano	3645-1147/RAMAL 650
Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente	3645-1147/RAMAL 600
Assessora Geral de Comunicação	3645-1147/RAMAL 270
Corpo de Bombeiros - Camaçari	193
Polícia Militar	(71)99984-8177
SAMU	192

As ações de recuperação após ocorrências de incêndio têm como objetivo restabelecer as condições de segurança, infraestrutura e atendimento à população afetada, buscando reduzir os impactos sociais, ambientais e estruturais causados pelo evento. Entre as principais medidas de recuperação, destacam-se:

- Avaliação dos danos, realização de vistorias técnicas e elaboração de laudos pelas equipes da Secretaria de Serviços Públicos e da Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano;
- Desobstrução, limpeza e remoção de escombros e materiais queimados das áreas atingidas, sob responsabilidade da Secretaria de Serviços Públicos;
- Acompanhamento e reabilitação das famílias afetadas, incluindo ações relacionadas à saúde, assistência social, moradia e segurança, com atuação integrada da Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Saúde, Guarda Municipal, Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano e Secretaria de Serviços Públicos;
- Restabelecimento gradual dos serviços essenciais e recuperação das áreas impactadas;
- Reforço das ações preventivas, orientações à população e monitoramento das áreas atingidas para redução de novos riscos.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Ar1LsyRBqD9z9LqR>.

164



PLANO DE CONTINGÊNCIA



12. Acompanhamento Preventivo

O monitoramento das situações de risco no município de Pojuca será realizado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, através do acompanhamento dos boletins meteorológicos, alertas hidrológicos e informações emitidas pelos órgãos oficiais, como CODESAL, CEMADEN, INMET e CENAD, além de demais instituições de monitoramento climático e ambiental.

Também serão consideradas as informações obtidas em campo pelas equipes municipais, registros de ocorrências, acompanhamento das áreas vulneráveis e comunicação permanente com comunidades, lideranças locais e órgãos parceiros.

O monitoramento preventivo ocorrerá de forma contínua, principalmente nos períodos de maior incidência de chuvas e demais eventos adversos, com o objetivo de antecipar riscos, subsidiar a tomada de decisões e fortalecer as ações de prevenção, preparação e resposta às emergências.

Durante a ocorrência de eventos adversos, o acompanhamento permanecerá ativo para avaliação dos impactos, atualização dos cenários de risco, levantamento de informações operacionais e adoção das medidas necessárias para proteção da população.

Como medida de preparação e fortalecimento da capacidade de resposta, poderão ser realizados simulados preventivos, exercícios operacionais e treinamentos integrados, preferencialmente ao menos uma vez por ano, envolvendo os órgãos participantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, instituições parceiras e comunidades situadas em áreas vulneráveis.

O município também poderá adotar sistema de acionamento emergencial para mobilização das equipes operacionais e comunicação rápida entre os órgãos envolvidos, utilizando os meios disponíveis, como telefonia, aplicativos de mensagens, rádio comunicação, redes sociais oficiais e demais canais institucionais.

Além disso, poderão ser previamente definidos e sinalizados pontos de encontro e áreas seguras para apoio às ações de evacuação preventiva da população em situações de risco, especialmente nas localidades mais vulneráveis a desastres.

13. Alerta

Os alertas serão emitidos pela Defesa Civil Municipal conforme a evolução das condições climáticas e das situações de risco identificadas no município.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos



PLANO DE CONTINGÊNCIA



As informações poderão ser divulgadas através das redes sociais oficiais da Prefeitura, aplicativos de mensagens, carros de som, contato direto com lideranças comunitárias, imprensa local e demais meios de comunicação disponíveis.

Na condição de alerta, os órgãos integrantes do Plano de Contingência poderão ser colocados em estado de prontidão, possibilitando mobilização preventiva das equipes, recursos operacionais e apoio logístico, conforme a necessidade da ocorrência.

14. Alarme

A situação de alarme será caracterizada quando houver risco iminente ou ocorrência confirmada de desastre, exigindo resposta imediata dos órgãos envolvidos.

Nessa fase, a Defesa Civil Municipal poderá acionar as equipes operacionais, realizar evacuação preventiva de áreas de risco, ativar abrigos temporários, solicitar apoio dos órgãos parceiros e adotar medidas necessárias para proteção da população.

Os avisos à comunidade poderão ocorrer através de carros de som, redes sociais, aplicativos de mensagens, ligações telefônicas, apoio das lideranças comunitárias e demais meios disponíveis no município.

15. Organização das Áreas Afetadas

Compete à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do município de Pojuca coordenar a organização das áreas atingidas por eventos adversos, definindo previamente os locais e estruturas necessárias para atendimento à população afetada.

Dentre as ações previstas, destacam-se:

- Definição dos abrigos temporários;
- Identificação de pontos de apoio e locais de espera;
- Estabelecimento de pontos de encontro;
- Planejamento das rotas de evacuação;
- Delimitação das áreas de risco e evacuação.
-

15.1. Abrigos Temporários

Os abrigos temporários são espaços destinados ao acolhimento provisório de pessoas afetadas por situações de emergência ou desastres, oferecendo condições mínimas de segurança, higiene e assistência.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos



PLANO DE CONTINGÊNCIA



Poderão ser utilizados equipamentos públicos municipais, escolas, ginásios, centros comunitários ou outros espaços adequados, conforme avaliação da Defesa Civil e da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Os atendidos poderão ser classificados como:

- **Afetados:** pessoas impactadas direta ou indiretamente pelo desastre;
- **Desalojados:** pessoas que precisaram deixar suas residências temporariamente, mas possuem local alternativo para permanência;
- **Desabrigados:** pessoas que perderam suas residências ou não possuem local seguro para acolhimento, necessitando de abrigo disponibilizado pelo Município.

15.2. Gestão dos Abrigos

A organização e administração dos abrigos temporários serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com apoio da Defesa Civil e demais órgãos envolvidos, conforme a necessidade da ocorrência.

As ações incluirão acolhimento, cadastramento, distribuição de donativos, alimentação, apoio social e acompanhamento das famílias afetadas.

16. Rotas para Evacuação

As rotas de evacuação correspondem aos trajetos definidos para deslocamento seguro da população durante situações de risco.

A Defesa Civil Municipal, juntamente com os órgãos competentes, STT e Polícia Militar, realizarão o planejamento e orientação das rotas, priorizando áreas vulneráveis previamente identificadas.

As comunidades deverão ser orientadas sobre os procedimentos de evacuação, pontos de encontro e locais seguros definidos pelo Município.

16.1. Evacuação da População

Sempre que houver risco iminente à integridade da população, poderão ser realizadas ações de evacuação preventiva das áreas afetadas.

As operações deverão ocorrer de forma organizada, priorizando a preservação da vida e a redução dos impactos causados pelo desastre.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos



PLANO DE CONTINGÊNCIA



Para isso, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

- Definição prévia de rotas seguras;
- Identificação dos pontos de encontro;
- Mobilização de veículos e equipes de apoio;
- Sinalização das áreas evacuadas;
- Orientação à população sobre os procedimentos de segurança.

As ações contarão com apoio integrado da Defesa Civil, STT, Guarda Municipal, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, SAMU, secretarias municipais e demais órgãos envolvidos.

17. Resposta às Emergências

A coordenação das ações de resposta será de responsabilidade da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

As ações de resposta compreendem as medidas emergenciais adotadas para preservação da vida, redução dos danos e atendimento às necessidades imediatas da população afetada.

As atividades poderão envolver:

- Atendimento emergencial às vítimas;
- Apoio humanitário;
- Distribuição de água, alimentos e donativos;
- Implantação de abrigos temporários;
- Restabelecimento de serviços essenciais;
- Limpeza e desobstrução de áreas afetadas.

As ações ocorrerão de forma integrada entre os órgãos municipais e instituições parceiras, conforme a gravidade da ocorrência.

17.1. Assistência à população afetada

As ações de assistência à população afetada poderão ser executadas de acordo com a necessidade da ocorrência e disponibilidade dos órgãos envolvidos, incluindo:

- Fornecimento emergencial de água potável à população afetada;
- Apoio no restabelecimento dos serviços essenciais;
- Disponibilização de abrigos temporários para famílias desalojadas e desabrigadas;
- Distribuição de alimentos, colchões, colchonetes, cobertores, kits de higiene pessoal e outros itens essenciais;

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos



PLANO DE CONTINGÊNCIA



- Apoio às ações de limpeza, desinfecção e recuperação das áreas atingidas;
- Suporte à rede municipal de saúde no atendimento às vítimas;
- Apoio logístico às equipes operacionais e órgãos envolvidos na resposta;
- Atendimento social às famílias afetadas, incluindo cadastramento e acompanhamento pela assistência social;
- Apoio às ações de manejo e controle de animais em situação de risco, quando necessário;
- Concessão de benefícios eventuais e demais auxílios previstos pela legislação municipal, conforme avaliação técnica e disponibilidade do Município.

As ações serão coordenadas de forma integrada entre Defesa Civil, Assistência Social, Secretaria de Saúde, Infraestrutura e demais órgãos participantes do Plano de Contingência Municipal.

18. Intervenções Emergenciais

As ações de socorro consistem no atendimento imediato às ocorrências, priorizando a proteção da vida, redução dos riscos e segurança das áreas afetadas.

Entre as ações previstas, destacam-se:

- Atendimento pré-hospitalar;
- Busca e resgate;
- Isolamento de áreas de risco;
- Controle de trânsito e acesso;
- Combate a princípios de incêndio;
- Apoio às evacuações e remoção de vítimas.

As operações serão realizadas de forma integrada entre Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, SAMU, STT, Polícia Militar, Guarda Municipal e demais órgãos de apoio.

18.1. Busca e Salvamento

As atividades de busca e salvamento têm como finalidade localizar, resgatar e garantir a segurança das pessoas em situação de risco.

As equipes envolvidas atuarão no resgate de vítimas, retirada de pessoas de áreas perigosas e encaminhamento para locais seguros ou unidades de atendimento de saúde, quando necessário.

Sempre que possível, o atendimento pré-hospitalar será realizado ainda no local da ocorrência, priorizando a estabilização das vítimas e o transporte seguro para unidades de saúde de referência.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos



PLANO DE CONTINGÊNCIA



18.2. Primeiros Socorros e Atendimento Pré-Hospitalar

As ações de primeiros socorros e atendimento pré-hospitalar correspondem ao atendimento emergencial realizado fora do ambiente hospitalar, com o objetivo de prestar assistência imediata às vítimas, estabilizar o quadro clínico e realizar o encaminhamento para unidades de saúde, quando necessário.

No município de Pojuca, essas ações poderão ser executadas de forma integrada pelo SAMU, Corpo de Bombeiros Militar, equipes da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos de apoio envolvidos na resposta às emergências.

Os atendimentos incluem ações de resgate, suporte básico de vida, imobilização, remoção de vítimas e encaminhamento seguro para unidade hospitalar do município, o Hospital Carlito Silva, sendo posteriormente regulado e transferido, caso seja necessário, sempre priorizando a preservação da vida e a redução dos agravos à saúde.

19. Responsabilidades Gerais dos Órgãos Envolvidos

Os órgãos integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil de Pojuca deverão atuar de forma integrada e articulada nas ações previstas neste Plano de Contingência, observando as seguintes responsabilidades gerais:

- Manter atualizados os contatos das equipes responsáveis pelas ações relacionadas ao Plano de Contingência Municipal;
- Elaborar, revisar e executar os procedimentos internos necessários ao cumprimento das atribuições de cada órgão durante situações de emergência e desastres;
- Apoiar a formalização de parcerias, cooperações e demais instrumentos necessários para fortalecimento das ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação;
- Garantir meios adequados de comunicação entre as equipes e órgãos envolvidos nas operações;
- Identificar e disponibilizar recursos humanos, materiais, veículos, equipamentos e apoio logístico necessários ao atendimento das ocorrências;
- Assegurar condições mínimas para continuidade das atividades operacionais dos órgãos envolvidos, inclusive em situações de sobrecarga ou atuação prolongada;
- Garantir a segurança das equipes empenhadas nas ações operacionais, disponibilizando equipamentos de proteção e suporte necessário;
- Participar das reuniões, capacitações, simulados e demais atividades relacionadas ao planejamento e execução das ações de Defesa Civil no município.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos



PLANO DE CONTINGÊNCIA



20. Atualização e Revisão do Plano

O Plano de Contingência Municipal deverá ser revisado periodicamente, preferencialmente de forma anual, ou sempre que houver necessidade de atualização decorrente de mudanças estruturais, administrativas, operacionais ou após ocorrências e simulados realizados no município.

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC será responsável pela coordenação do processo de atualização do plano, com apoio das secretarias municipais, órgãos parceiros e instituições integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Os fluxos operacionais, listas de contatos, atribuições institucionais e demais anexos deverão ser atualizados sempre que houver alterações relevantes, visando garantir a efetividade das ações previstas no plano.

As informações de contato dos órgãos participantes deverão permanecer atualizadas para assegurar agilidade na comunicação e no acionamento das equipes em situações de emergência.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Ar1LSyRBqD9z9LqR>.

171



PLANO DE CONTINGÊNCIA



21. Levantamento Fotográfico das Áreas Críticas

21.1. Pontos de Alagamentos ou Enchentes

Ponto de Enchente/Alagamento – Liberdade

Local: Liberdade
Coordenadas: Lat.12°26'3.60\"S /Long.38°20'8.60\"O
Facilidade de acesso: Sim



Fonte: Própria autoria.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Ar1LsyRBqD9z9LqR>.

172



PLANO DE CONTINGÊNCIA



Ponto de Enchente/Alagamento – Beira Rio



Local: Beira Rio
Coordenadas: Lat.12°26'4.97"S / Long.38°19'38.01"O
Facilidade de acesso: Sim



Fonte: Relatório de ocorrência Defesa Civil nº47

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Ar1LsyRBqD9z9LqR>.

173



PLANO DE CONTINGÊNCIA



Local: Rua Nova (Bairro 29 de Julho).
Coordenadas: Lat. 12°25'53.19"S / Long. 38°19'23.25"O
Facilidade de acesso: Sim



Fonte: Relatório de ocorrência Defesa Civil nº47



Fonte: Própria autoria, foto recente do local.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Ar1LsyRBqD9z9LqR>.

174



Ponto de Enchente/Alagamento – Rodoviária



Facilidade de acesso: Sim



Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos

175



PLANO DE CONTINGÊNCIA

**Ponto de Enchente/Alagamento –
Nova Pojuca - CEAMAR**

Local: Nova Pojuca - CEAMAR
Coordenadas: Lat. 12°25'8.48\"S / Long. 38°19'55.18\"O
Facilidade de acesso: Sim



Fonte: Própria autoria.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.
Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312
E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br
Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos



PLANO DE CONTINGÊNCIA



Ponto de Enchente/Alagamento – Pojuca II



Local: Pojuca II

Coordenadas: Lat.12°25'19.30"S / Long.38°18'52.18"O

Facilidade de acesso: Sim



Fonte: Própria autoria.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

 Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Ar1LsyRBqD9z9LqR>.



PLANO DE CONTINGÊNCIA

Ponto de Enchente/Alagamento – Central



Local: Central
Coordenadas: Lat.12°24'24.87"S / Long.38°20'15.30"O
Facilidade de acesso: Sim



Fonte: Relatório de ocorrência Defesa Civil nº47

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.
☎ Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312
✉ E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br
Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos



PLANO DE CONTINGÊNCIA



**Ponto de Enchente/Alagamento –
Pojuca Nova**



Local: Pojuca Nova

Coordenadas: Lat. 12°25'43" S / Long. 38°19'52" O

Facilidade de acesso: Sim



Fonte: Própria autoria.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Ar1LsyRBqD9z9LqR>.

179



PLANO DE CONTINGÊNCIA



**Ponto de Enchente/Alagamento –
Nova Pojuca (Rua Irmã Dulce)**



Local: Nova Pojuca (Rua Irmã Dulce)
Coordenadas: Lat. 12°25'20" S / 38°19'29" O
Facilidade de acesso: Sim



Fonte: Própria autoria.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Ar1LsyRBqD9z9LqR>.

180



PLANO DE CONTINGÊNCIA



**Ponto de Enchente/Alagamento -
Comércio**



Local: Comércio

Coordenadas: Lat. 12°25'53" S / Long. 38°19'37"O

Facilidade de acesso: Sim



Fonte: Própria autoria.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Ar1LsyRBqD9z9LqR>.

181



PLANO DE CONTINGÊNCIA



Ponto de Enchente/Alagamento -
Cajazeiras



Local: Cajazeiras

Coordenadas: Lat. 12° 25' 45"S / Long. 38° 20' 09" O

Facilidade de acesso: Sim



Fonte: Própria autoria.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Ar1LsyRBqD9z9LqR>.

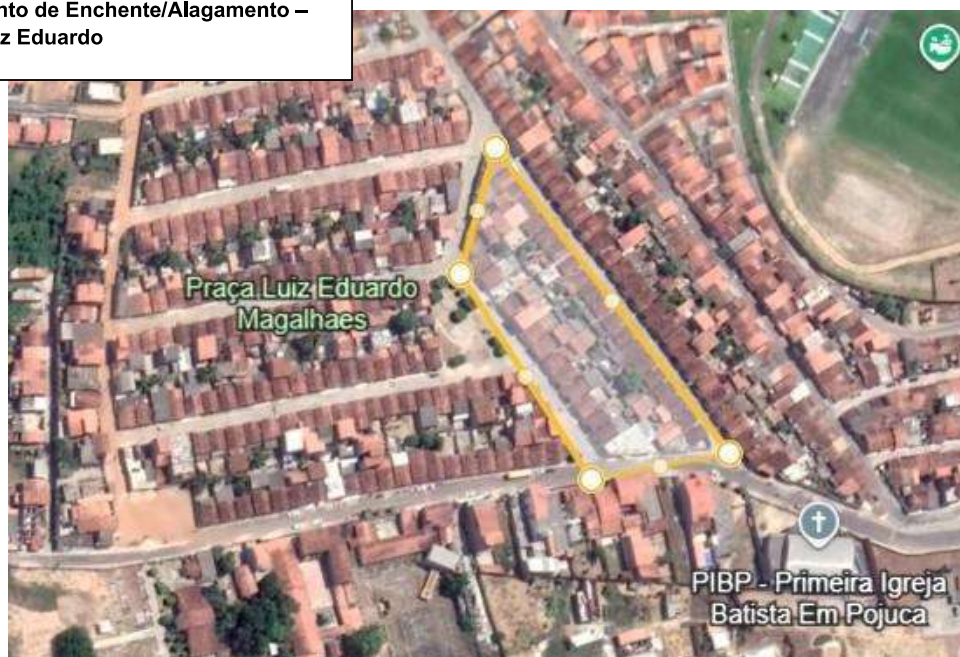
182



PLANO DE CONTINGÊNCIA



Ponto de Enchente/Alagamento –
Luiz Eduardo



Local: Luiz Eduardo

Coordenadas: Lat. 12° 25' 56"S / Long. 38°19'59" O

Facilidade de acesso: Sim



Fonte: Relatório de ocorrência Defesa Civil nº47

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Ar1LsyRBqD9z9LqR>.

183



PLANO DE CONTINGÊNCIA



**Ponto de Enchente/Alagamento –
Bairro da Vitória**



Local: Bairro da Vitória

Coordenadas: Lat. 12° 25' 54"S / Long. 38° 19' 56" O

Facilidade de acesso: Sim



Fonte: Própria autoria.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Ar1LsyRBqD9z9LqR>.

184



PLANO DE CONTINGÊNCIA



Ponto de
Enchente/Alagamento – Praça
ACM e Praça da Bandeira



Local: Praça ACM e Praça da Bandeira

Coordenadas: Lat. 12°25'53"S / Long. 38°19'42"O - Lat. 12°26'01"S / Long. 38°19'41"O

Facilidade de acesso: Sim



Fonte: Própria autoria.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Ar1LsyRBqD9z9LqR>.

185



PLANO DE CONTINGÊNCIA



**Ponto de Enchente/Alagamento –
Centro de Abastecimento (Campo
do Salavá)**



Local: Centro de Abastecimento (Campo do Salavá).
Coordenadas: Lat.12° 25' 43" S / Long. 38° 19' 42" O
Facilidade de acesso: Sim



Fonte: Própria autoria.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Ar1LSyRBqD9z9LqR>.

186



PLANO DE CONTINGÊNCIA



**Ponto de Enchente/Alagamento –
Alfredo Leite (Praça do Memorial)**



Local: Praça Lauro de Freitas (Praça do Memorial, na Alfredo Leite).
Coordenadas: Lat. 12°25' 59" S / Long. 38°19'44" O.
Facilidade de acesso: Sim



Fonte: Própria autoria.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Ar1LsyRBqD9z9LqR>.

187



PLANO DE CONTINGÊNCIA



Ponto de Enchente/Alagamento – Praça José Vardes de Souza (Caboclo)



Local: Praça José Vardes de Souza (Caboclo).

Coordenadas: Lat.12°25'08" S / Long.38°20'21" O.

Facilidade de acesso: Sim



Fonte: Própria autoria.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Ar1LsyRBqD9z9LqR>.

188



PLANO DE CONTINGÊNCIA



21.2. Pontos de Incêndio

Ponto de Incêndio – Escola Lívia Maria (Los Angeles)

Legenda
Escola Lívia Maria (12°24'56.28"S / 38°19'1.91"O)

Local: Escola Lívia Maria (Los Angeles ao lado da nova escola)
Coordenadas: Lat. 12°24'56.28"S / Long. 38°19'1.91"O
Facilidade de acesso: Sim



Fonte: Própria autoria.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Ar1LsyRBqD9z9LqR>.

189



PLANO DE CONTINGÊNCIA

Ponto de Incêndio – Palmeiras



Local: Ladeira do bairro das Palmeiras (Bambuzal)
Coordenadas: Lat. 12°23'55.42"S / Long. 38°18'9.29"O
Facilidade de acesso: Sim



Fonte: Própria autoria.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.
☎ Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312
✉ E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br
Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos



PLANO DE CONTINGÊNCIA



Ponto de Incêndio – Escola João Assis (CEC).

Legenda
Escola João Assis (12°25'13.36"S / 38°20'18.20"O)



Local: Escola João Assis (CEC)
Coordenadas: Lat. 12°25'13.36"S / Long. 38°20'18.20"O
Facilidade de acesso: Sim



Fonte: Própria autoria.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Ar1LsyRBqD9z9LqR>.

191



PLANO DE CONTINGÊNCIA



Local: Hospital Carlito Silva - Embaixo do viaduto margeando o bairro São Francisco
Coordenadas: Lat. 12°25'10.63"S / Long.38°19'26.27"O
Facilidade de acesso: Sim



Fonte: Própria autoria.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=ArILsyRBqD9z9LqR>.

192



PLANO DE CONTINGÊNCIA



Local: Terreno em frente a Construmais

Coordenadas: Lat.12°25'30.51"S / Long. 38°19'57.27"O

Facilidade de acesso: Sim



Fonte: Própria autoria.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

☐ Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Ar1LsyRBqD9z9LqR>.



PLANO DE CONTINGÊNCIA

Ponto de Incêndio – PIP



Local: Parque Industrial de Pojuca - Lupatec
Coordenadas: Lat. 12°24'54.49"S / Long. 38°20'41.74"O
Facilidade de acesso: Sim



Fonte: Própria autoria.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.
Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312
E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br
Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos



PLANO DE CONTINGÊNCIA

Ponto de Incêndio – Colégio Luís Eduardo Magalhães

Legenda

Colégio Luís Eduardo (12°26'0.06"S / 38°19'51.96"E)



Local: Colégio Luís Eduardo Magalhães/ Colégio Conselheiro Saraiva (área externa)

Coordenadas: Lat. 12°26'0.06"S / Long.38°19'51.86"O

Facilidade de acesso: Sim



Fonte: Própria autoria.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

 Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Ar1LsyRBqD9z9LqR>.



PLANO DE CONTINGÊNCIA

Ponto de Incêndio – Escola Dalva Pinto



Legenda
Escola Dalva Pinto (12°25'17.65"S / 38°19'39.38"O)

Google Earth
30/06/2026
Imagem: 30/06/2026
Imagem: 30/06/2026

Local: Escola Dalva Pinto
Coordenadas: Lat. 12°25'17.65"S/ Long. 38°19'39.38"O
Facilidade de acesso: Sim



Fonte: Própria autoria.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.
Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312
E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br
Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos



PLANO DE CONTINGÊNCIA

Ponto de Incêndio –
CEAAP (casas de fogos)



Local: CEAAP (casas de fogos)
Coordenadas: Lat.12°25'36.55\"S / Long. 38°19'42.54\"O
Facilidade de acesso: Sim



Fonte: Própria autoria.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.
☎ Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312
✉ E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br
Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos



PLANO DE CONTINGÊNCIA

Ponto de Incêndio – Centro Educacional Pedro Leal Cardoso (Miranga)

Legenda
Colégio Pedro Leal Cardoso (12°20'58.39"S / 38°13'3.65"O)



Google Earth
© 2021 Google
Imagem 2021 CNES / Airbus
© 2021 Airbus Technologies

Colégio Pedro Leal Cardoso

200 m

Local: Centro Educacional Pedro Leal Cardoso - Miranga
Coordenadas: Lat.12°20'58.39"S / Long. 38°13'3.65"O
Facilidade de acesso: Sim



Fonte: Própria autoria.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.
Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312
E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br
Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos



PLANO DE CONTINGÊNCIA



Ponto de Incêndio – Loja AD Estofados
(antiga Mac Spuma).



Local: Loja AD Estofados (antiga Mac Spuma).
Coordenadas: Lat.12°25'29" S, Long. 38°19'58" O
Facilidade de acesso: Sim



Fonte: Própria autoria.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Ar1LsyRBqD9z9LqR>.

199



PLANO DE CONTINGÊNCIA



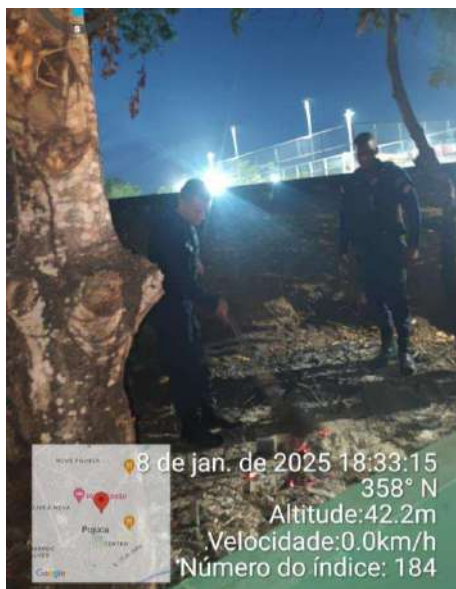
Ponto de Incêndio – Rua da Leste.



Local: Rua da Leste.

Coordenadas: Lat. 12°25'45" S, Long. 38°19'38"O

Facilidade de acesso: Sim



Fonte: Própria autoria.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Ar1LsyRBqD9z9LqR>.

200



PLANO DE CONTINGÊNCIA



Ponto de Incêndio – Garimpo do Bairro



Local: Garimpo do Bairro
Coordenadas: Lat.12°25'19"S, Long. 38°19'26"O
Facilidade de acesso: Sim



Fonte: Própria autoria.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Ar1LsyRBqD9z9LqR>.

201



PLANO DE CONTINGÊNCIA



22. Conclusão

O Plano de Contingência Municipal (PLANCON) de Pojuca constitui um instrumento técnico e operacional voltado à organização das ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação diante de situações de emergência e desastres no município.

O documento estabelece diretrizes, competências e fluxos de atuação dos órgãos integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, promovendo uma atuação integrada e coordenada entre as secretarias municipais, instituições parceiras e demais órgãos de apoio.

A definição das atribuições, dos procedimentos operacionais e dos mecanismos de comunicação e acionamento busca garantir maior agilidade na tomada de decisões, otimização dos recursos disponíveis e redução dos impactos causados por eventos adversos à população, ao patrimônio público e ao meio ambiente.

Além das ações emergenciais, o plano reforça a importância das medidas preventivas, do monitoramento contínuo das áreas vulneráveis, das ações educativas e do fortalecimento da cultura de prevenção e autoproteção no município.

Por se tratar de um instrumento dinâmico, o PLANCON deverá passar por revisões e atualizações periódicas, considerando alterações nos cenários de risco, avaliações técnicas, ocorrências registradas e aprimoramento das estratégias operacionais adotadas pelo Município.

Dessa forma, o Plano de Contingência fortalece a capacidade de atuação do município de Pojuca frente às situações adversas, contribuindo para uma resposta mais eficiente, organizada e segura à população afetada.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos



PLANO DE CONTINGÊNCIA



23. Referências Bibliográficas

AMARAL, AMARILSON GUILHERME DO. et al. Santana, 2024. Disponível em: [https://santana.ap.gov.br/wp-content/uploads/2025/01/PLANO_DE_ACAO_A_DE_PROTECAO_E_DEFESA_CIVIL.pdf] Acesso: 02 de Setembro de 2025.

JESUS, Ellen Laís Silva de. Relatório técnico: Pontos Vulneráveis à Desastres Ambientais no período de 2017-2020. Pojuca, 2021.

FORTALEZA, Prefeitura. Plano de Ação de Defesa Civil para 2023, Fortaleza, 2023. Disponível em: [https://acervo.fortaleza.ce.gov.br/download-file/documentById?id=b5caf710-ff51-4a17-af97-dda9f93fff43]. Acesso em: 27 de Agosto de 2025.

GARCIA, Almir dos Reis. Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil de Camaçari: "Deslizamentos, Alagamentos, Inundações, Tempestades, Barragens e Áreas do Polo de Camaçari" - 05 Pilares da Proteção e Defesa Civil. Camaçari, Ano 2026.

Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção E Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres. Diário Oficial da União, Brasília, 11 abr. 2012.

POJUCA. Lei nº 73, de 03 de dezembro de 2019. Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico participativo e a respectiva Política Municipal de Saneamento do Município de Pojuca. Leis Municipais 15 jan. 2024.

SANTANA, Shelldon Lustosa de. Plano de Ação – Defesa Civil Prefeitura Municipal. Pojuca, Ano 2022.

SANTANA, Shelldon Lustosa de. Relatório de ocorrência Defesa Civil nº47. Pojuca, Ano 2022.

SANTOS, Patrícia Caren Gomes dos. Plano de Ação – Defesa Civil Prefeitura Municipal. Pojuca, Ano 2026.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SIMPDEC.

Tel.: Defesa Civil: 71 99694-4312

E-mail: defesacivil@pojuca.ba.gov.br

Gerente de Defesa Civil: Patrícia Caren Gomes dos Santos